



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX Nº 18 QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º Vice-Presidente
Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

2º Vice-Presidente
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

1º Secretário
Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

2º Secretário
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

3ª Secretária
Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4ª Secretária
Senadora Angela Portela (PT-RR)

Mesa do Senado Federal

Presidente
Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º Vice-Presidente
Jorge Viana (PT-AC)

2º Vice-Presidente
Romero Jucá (PMDB-RR)

1º Secretário
Vicentinho Alves (PR-TO)

2º Secretário
Zeze Perrella (PDT-MG)

3º Secretário
Gladson Cameli (PP-AC)

4ª Secretária
Angela Portela (PT-RR)

Suplentes de Secretário

1º Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer (PTB-PI)

4º Douglas Cintra (PTB-PE)

Mesa da Câmara dos Deputados

Presidente
Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

1º Vice-Presidente
Waldir Maranhão (PP-MA)

2º Vice-Presidente
Giacobo (PR-PR)

1º Secretário
Beto Mansur (PRB-SP)

2º Secretário
Felipe Bornier (PSD-RJ)

3ª Secretária
Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4º Secretário
Alex Canziani (PTB-PR)

Suplentes de Secretário

1º Mandetta (DEM-MS)

2º Gilberto Nascimento (PSC-SP)

3ª Luiza Erundina (PSB-SP)

4º Ricardo Izar (PSD-SP)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 23 a 28/2015 005

1.2 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 5/2015 006

2 – ATA DA 19ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE SETEMBRO DE 2015

2.1 – ABERTURA

..... 007

2.2 – EXPEDIENTE

..... 007

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

..... 022

2.2.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 951/2015, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.942/2015 (TC 011.713/2015-1) 022

2.2.1.2 – Comunicação

Da Secretaria Executiva da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, informando que o Deputado Paulo Pimenta viajou emergencialmente para missão parlamentar e por isso não poderá participar da presente sessão 029

2.2.1.3 – Prejudicialidades

Prejudicialidade do Veto Parcial nº 50/2008, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 162/2008. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria* 030

Prejudicialidade do Veto Parcial nº 11/2009, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31/2008 (proveniente da Medida Provisória nº 445/2008). *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria* 030

Prejudicialidade do Veto Parcial nº 53/2009, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2009 (proveniente da Medida Provisória nº 465/2009). *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria* 030

Prejudicialidade do Veto Parcial nº 66/2009, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5/2008. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria* 030

Prejudicialidade do Veto Parcial nº 12/2010, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2/2010 (proveniente da Medida Provisória nº 475/2009). *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria* 030

Prejudicialidade do Veto Parcial nº 27/2012, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2012 (proveniente da Medida Provisória nº 561/2012). *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso* 030

2.2.2 – Adoção de medidas provisórias

Adoção da Medida Provisória nº 689/2015, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (**Memorando nº 73/2015-Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/SF; e Ofício nº 342/2015-DEM/CD**) 031

Adoção da Medida Provisória nº 690/2015, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (**Memorando nº 73/2015-Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/SF, Ofício nº 343/2015-DEM/CD**) 035

Adoção da Medida Provisória nº 691/2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (**Memorando nº 73/2015-Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/SF, Ofício nº 344/2015-DEM/CD**) 039

2.2.3 – Questão de ordem

Suscitada pelo Deputado Pauderney Avelino 044

2.2.4 – Veto

Veto Parcial nº 38/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/2015. (**Mensagem nº 330/2015, da Presidente da República**) 045

2.2.5 – Projeto de Resolução

Nº 7/2015-CN, de autoria do Deputado Lobbe Neto e outros congressistas, que *altera a Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto Constitucional*. 052

2.2.6 – Questão de ordem

Suscitada pelo Deputado Pauderney Avelino..... 068

2.2.7 – Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 6/2015-CN, que *institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019 (Mensagem nº 326/2015-CN, da Presidente da República)*. *Estabelecimento de calendário para tramitação do projeto (Vide item 5.1)*

Nº 7/2015-CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016 (Mensagem nº 325/2015-CN, da Presidente da República)*. *Estabelecimento de calendário para tramitação do projeto (Vide item 5.1)*

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Projeto de Resolução nº 3/2015-CN, de iniciativa das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que *altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências. Iniciada a discussão* 069

2.3.2 – Questões de ordem

Suscitada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, respondida pela Presidência e recorrida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Suscitada pelo Deputado José Guimarães, contraditada pelo Deputado Danilo Forte e pelo Senador Rандолфе Rodrigues e respondida pela Presidência..... 072

Suscitada pelo Deputado Leonardo Picciani, respondida pela Presidência

Suscitada pelo Senador Ronaldo Caiado, encaminhada ex-officio pelo Presidente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

2.4 – ENCERRAMENTO.

3 – DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

3.1 – OFÍCIOS NºS 334 E 335/2015-CN

Em resposta aos Ofícios nºs 1.932 e 1.933/2015, que devolvem ao Senado Federal os Projetos de Decreto Legislativo nºs 147 e 121/2015, respectivamente

4 – RETIFICAÇÃO

Ata da 14ª Sessão Conjunta, em 8 de julho de 2015, publicada no Diário do Congresso Nacional nº 13, do dia subsequente

5 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

5.1 – MENSAGENS

Nº 325/2015, na origem, encaminhando o Projeto de Lei nº 7/2015-CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016 (Suplemento “A”)*

Nº 326/2015, na origem, encaminhando o Projeto de Lei nº 6/2015-CN, que *institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019 (Suplemento “B”)*

CONGRESSO NACIONAL**6 – COMISSÕES MISTAS**..... 098**7 – CONSELHOS E ÓRGÃO**..... 110

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 674, de 19 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 20, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 904.756.882,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 9 de julho de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 675, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 22, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 14 de julho de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 676, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 18, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 6 de agosto de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 677, de 22 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 23, do mesmo mês e ano, que “Autoriza a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco a participar do Fundo de Energia do Nordeste, com o objetivo de prover recursos para a implementação de empreendimentos de energia elétrica, e altera a Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, e a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 11 de agosto de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 678, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas”, tem sua vigência prorrogada” pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 13 de agosto de 2015 Senador – **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 679, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, de que trata a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, e altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, a Lei nº 12.035, de 2009, que institui o Ato Olímpico, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 13 de agosto de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO CONJUNTO N° 5, DE 2015, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera o Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 3, de 2015, que “institui Comissão Mista destinada a apresentar projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais”.

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

Resolvem:

Art. 1º O art. 1º do Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 3, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída Comissão Mista composta por 5 (cinco) senadores e 5 (cinco) deputados federais, destinada a apresentar, até o dia 21 de agosto de 2015, projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais, que deverá fixar normas e procedimentos de transparência, eficiência, governança e boa gestão das empresas públicas e sociedades de economia mista.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal; Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente da Câmara dos Deputados.

Ata da 19ª Sessão Conjunta, em 2 de setembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Waldir Maranhão.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 10 minutos e encerra-se às 12 horas e 36 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Senadores::



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:45
Número: 23

**55ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 019 - 02/09/2015**

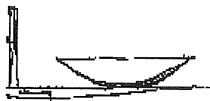
Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL
Presidiram a Sessão: Waldir Maranhão - 11:06

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 02/09/2015 11:03
Fim : 02/09/2015 12:37

Total de Presentes: 38

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Telmário Mota	PDT	
Presentes de Roraima : 1		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	PSOL	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Presentes de Pará : 1		
AMAZONAS		
Omar Aziz	PSD	
Presentes de Amazonas : 1		
RONDÔNIA		
Ivo Cassol	PP	
Presentes de Rondônia : 1		
MARANHÃO		
Roberto Rocha	PSB	
Presentes de Maranhão : 1		
CEARÁ		
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 1		
PIAUÍ		
Elmano Férrer	PTB	
Presentes de Piauí : 1		
RIO GRANDE DO NORTE		
José Agripino	DEM	
Presentes de Rio Grande do Norte : 1		



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:45
Número: 23

	Partido	Bloco
PARAÍBA		
Cássio Cunha Lima	PSDB	
Raimundo Lira	PMDB	
Presentes de Paraíba : 2		
ALAGOAS		
Renan Calheiros	PMDB	
Presentes de Alagoas : 1		
SERGIPE		
Eduardo Amorim	PSC	
Maria do Carmo Alves	DEM	
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Walter Pinheiro	PT	
Presentes de Bahia : 1		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Antônio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 2		
ESPÍRITO SANTO		
Magno Malta	PR	
Ricardo Ferraço	PMDB	
Presentes de Espírito Santo : 2		
RIO DE JANEIRO		
Marcelo Crivella	PRB	
Romário	PSB	
Presentes de Rio de Janeiro : 2		
MATO GROSSO		
José Medeiros	PPS	
Presentes de Mato Grosso : 1		
DISTRITO FEDERAL		
Cristovam Buarque	PDT	
Hélio José	PSD	
Reguffe	PDT	
Presentes de Distrito Federal : 3		
GOIÁS		
Ronaldo Caiado	DEM	
Wilder Morais	DEM	
Presentes de Goiás : 2		
MATO GROSSO DO SUL		
Simone Tebet	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 2		
PARANÁ		
Álvaro Dias	PSDB	
Roberto Requião	PMDB	
Presentes de Paraná : 2		



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:45
Número: 23

	Partido	Bloco
--	---------	-------

SANTA CATARINA

Dalírio Beber	PSDB
Dário Berger	PMDB
Paulo Bauer	PSDB

Presentes de Santa Catarina : 3

RIO GRANDE DO SUL

Ana Amélia	PP
Paulo Paim	PT

Presentes de Rio Grande do Sul : 2

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Deputados:



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

55ª LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

CONJUNTA Nº 019 - 02/09/2015

Inicio : 02/09/2015 11:03

Fim : 02/09/2015 12:37

Total de Presentes : 465

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Abel Mesquita Jr.	PDT	
002 - Edio Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
006 - Maria Helena	PSB	
007 - Remídio Monai	PR	
008 - Shéridan	PSDB	
Presentes Roraima: 6		
AMAPÁ		
009 - André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
014 - Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
011 - Jozi Araújo	PTB	PrmdbPpPtbPscPhsPen
012 - Marcos Reategui	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
015 - Professora Marcivania	PT	
017 - Roberto Góes	PDT	
Presentes Amapá: 6		
PARÁ		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	
019 - Beto Faro	PT	
020 - Beto Salame	PROS	
022 - Delegado Éder Mauro	PSD	
027 - Edmilson Rodrigues	PSOL	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
028 - Francisco Chapadinha	PSD	
032 - Hélio Leite	DEM	
033 - Joaquim Passarinho	PSD	
026 - José Priante	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
030 - Josué Bengtson	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
034 - Júlia Marinho	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
035 - Simone Morgado	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
025 - Zé Geraldo	PT	
Presentes Pará: 16		

**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32



	Partido	Bloco
AMAZONAS		
036 - Alfredo Nascimento	PR	
037 - Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	
041 - Conceição Sampaio	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
042 - Hissa Abrahão	PPS	
043 - Marcos Rotta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
040 - Pauderney Avelino	DEM	
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 7		
RONDÔNIA		
044 - Expedito Netto	Solidaried	
045 - Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
046 - Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
048 - Luiz Cláudio	PR	
049 - Marcos Rogério	PDT	
051 - Mariana Carvalho	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
047 - Nilton Capixaba	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Rondonia: 8		
ACRE		
053 - Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
052 - Angelim	PT	
055 - César Messias	PSB	
056 - Jéssica Sales	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
057 - Leo de Brito	PT	
059 - Rocha	PSDB	
Presentes Acre: 6		
TOCANTINS		
060 - Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
064 - César Halum	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
061 - Dulce Miranda	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
065 - Irajá Abreu	PSD	
062 - Josi Nunes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
063 - Lázaro Botelho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
066 - Vicentinho Júnior	PSB	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
072 - André Fufuca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPen
070 - Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
074 - Hildo Rocha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
075 - João Castelo	PSDB	
076 - João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
077 - José Reinaldo	PSB	
078 - Junior Marreca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPen



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
079 - Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
080 - Pedro Fernandes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
081 - Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
085 - Sarney Filho	PV	
082 - Victor Mendes	PV	
084 - Waldir Maranhão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
083 - Weverton Rocha	PDT	
086 - Zé Carlos	PT	
Presentes Maranhão: 15		
CEARÁ		
092 - Adail Carneiro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
090 - Arnon Bezerra	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
094 - Cabo Sabino	PR	
095 - Danilo Forte	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
097 - Domingos Neto	PROS	
099 - Genecias Noronha	Solidaried	
100 - Gorete Pereira	PR	
101 - José Airton Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - Leônidas Cristino	PROS	
098 - Luizianne Lins	PT	
104 - Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
105 - Moroni Torgan	DEM	
106 - Moses Rodrigues	PPS	
107 - Odorico Monteiro	PT	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
091 - Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
553 - Vicente Arruda	PROS	
108 - Vitor Valim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Ceará: 21		
PIAUÍ		
111 - Assis Carvalho	PT	
109 - Átila Lira	PSB	
114 - Júlio Cesar	PSD	
549 - Mainha	Solidaried	
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
545 - Silas Freire	PR	
Presentes Piauí: 6		
RIO GRANDE DO NORTE		
121 - Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
122 - Beto Rosado	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
119 - Fábio Faria	PSD	
120 - Felipe Maia	DEM	



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
123 - Rafael Motta	PROS	
124 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Walter Alves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
126 - Zenaide Maia	PR	
Presentes Rio Grande do Norte: 8		
PARAÍBA		
129 - Aguinaldo Ribeiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
131 - Benjamin Maranhão	Solidaried	
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
135 - Pedro Cunha Lima	PSDB	
134 - Rômulo Gouveia	PSD	
137 - Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
136 - Wellington Roberto	PR	
139 - Wilson Filho	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Paraíba: 11		
PERNAMBUCO		
138 - Adalberto Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
142 - Anderson Ferreira	PR	
141 - Betinho Gomes	PSDB	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
530 - Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
144 - Daniel Coelho	PSDB	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
147 - Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
149 - João Fernando Coutinho	PSB	
150 - Jorge Côrte Real	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
153 - Luciana Santos	PCdoB	
152 - Marinaldo Rosendo	PSB	
154 - Mendonça Filho	DEM	
155 - Pastor Eurico	PSB	
541 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Ricardo Teobaldo	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
160 - Silvio Costa	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
164 - Wolney Queiroz	PDT	
163 - Zeca Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Pernambuco: 20		
ALAGOAS		
162 - Arthur Lira	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
165 - Cícero Almeida	PRTB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
166 - Givaldo Carimbão	PROS	
167 - JHC	Solidaried	



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

	Partido	Bloco
ALAGOAS		
169 - Marx Beltrão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
170 - Paulão	PT	
172 - Pedro Vilela	PSDB	
173 - Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes Alagoas: 8		
SERGIPE		
175 - Adelson Barreto	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
174 - Andre Moura	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
177 - Fábio Mitidieri	PSD	
179 - João Daniel	PT	
181 - Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
183 - Valadares Filho	PSB	
Presentes Sergipe: 6		
BAHIA		
182 - Afonso Florence	PT	
180 - Alice Portugal	PCdoB	
189 - Antonio Brito	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
192 - Arthur Oliveira Maia	Solidaried	
184 - Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
185 - Bebeto	PSB	
190 - Benito Gama	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
193 - Cacá Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
196 - Caetano	PT	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
525 - Davidson Magalhães	PCdoB	
198 - Elmar Nascimento	DEM	
194 - Erivelton Santana	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	
523 - Fernando Torres	PSD	
199 - Irmão Lazaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
187 - João Carlos Bacelar	PR	
200 - João Gualberto	PSDB	
204 - Jorge Solla	PT	
207 - José Carlos Aleluia	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PSD	
201 - José Nunes	PSD	
203 - José Rocha	PR	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
212 - Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
208 - Mário Negromonte Jr.	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
210 - Moema Gramacho	PT	
215 - Paulo Azi	DEM	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
211 - Roberto Britto	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

	Partido	Bloco
BAHIA		
216 - Ronaldo Carletto	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
217 - Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
Presentes Bahia: 35		
MINAS GERAIS		
221 - Adelmo Carneiro Leão	PT	
520 - Ademir Camilo	PROS	
224 - Aelton Freitas	PR	
222 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
223 - Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
225 - Caio Narcio	PSDB	
226 - Carlos Melles	DEM	
227 - Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
229 - Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
233 - Domingos Sávio	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
238 - Fábio Ramalho	PV	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
246 - Jô Moraes	PCdoB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
234 - Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
243 - Lincoln Portela	PR	
256 - Luiz Fernando Faria	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
236 - Marcelo Aro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
237 - Margarida Salomão	PT	
239 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
245 - Misael Varella	DEM	
247 - Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
248 - Odelmo Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
259 - Padre João	PT	
544 - Pastor Franklin	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
258 - Raquel Muniz	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
260 - Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
526 - Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
267 - Stefano Aguiar	PSB	
273 - Subtenente Gonzaga	PDT	
266 - Tenente Lúcio	PSB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
527 - Wadson Ribeiro	PCdoB	
270 - Weliton Prado	PT	
271 - Zé Silva	Solidaried	
Presentes Minas Gerais: 46		
ESPÍRITO SANTO		
275 - Carlos Manato	Solidaried	
278 - Dr. Jorge Silva	PROS	
274 - Evair de Melo	PV	
276 - Givaldo Vieira	PT	
279 - Helder Salomão	PT	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
281 - Marcus Vicente	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
282 - Max Filho	PSDB	
280 - Paulo Foleto	PSB	
283 - Sergio Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 10		
RIO DE JANEIRO		
287 - Alessandro Molon	PT	
284 - Alexandre Serfiotis	PSD	
285 - Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
286 - Altineu Côrtes	PR	
290 - Aureo	Solidaried	
291 - Benedita da Silva	PT	
537 - Celso Jacob	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Chico D Angelo	PT	
294 - Clarissa Garotinho	PR	
298 - Deley	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
299 - Dr. João	PR	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
303 - Ezequiel Teixeira	Solidaried	
301 - Felipe Bornier	PSD	
310 - Fernando Jordão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
297 - Francisco Floriano	PR	
304 - Glauber Braga	PSB	
306 - Hugo Leal	PROS	
315 - Indio da Costa	PSD	
302 - Jair Bolsonaro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
308 - Julio Lopes	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
312 - Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
318 - Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
311 - Marcelo Matos	PDT	
321 - Marcos Soares	PR	
536 - Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
317 - Miro Teixeira	PROS	
316 - Otavio Leite	PSDB	
323 - Paulo Feijó	PR	
324 - Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
322 - Rodrigo Maia	DEM	
325 - Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
320 - Sergio Zveiter	PSD	
328 - Soraya Santos	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
329 - Sóstenes Cavalcante	PSD	
550 - Wadih Damous	PT	
535 - Walney Rocha	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
326 - Washington Reis	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Rio de Janeiro: 41		
SÃO PAULO		
331 - Alex Manente	PPS	
334 - Alexandre Leite	DEM	
332 - Ana Perugini	PT	
341 - Andres Sanchez	PT	
333 - Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
519 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
342 - Baleia Rossi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
340 - Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
335 - Bruna Furlan	PSDB	
343 - Bruno Covas	PSDB	
346 - Capitão Augusto	PR	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
347 - Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
351 - Dr. Sinval Malheiros	PV	
352 - Eduardo Bolsonaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
353 - Eduardo Cury	PSDB	
345 - Eli Corrêa Filho	DEM	
354 - Evandro Gussi	PV	
355 - Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
357 - Flavinho	PSB	
360 - Gilberto Nascimento	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
361 - Goulart	PSD	
362 - Herculano Passos	PSD	



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
359 - Ivan Valente	PSOL	
349 - Jefferson Campos	PSD	
364 - João Paulo Papa	PSDB	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
367 - José Mentor	PT	
356 - Keiko Ota	PSB	
521 - Lobbe Neto	PSDB	
365 - Luiz Lauro Filho	PSB	
371 - Luiza Erundina	PSB	
368 - Major Olímpio	PDT	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
522 - Marcelo Aguiar	DEM	
369 - Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
370 - Marcio Alvino	PR	
377 - Miguel Haddad	PSDB	
378 - Miguel Lombardi	PR	
374 - Milton Monti	PR	
375 - Missionário José Olímpio	PP	PmdbPpPtBpscPhsPen
381 - Nelson Marquezelli	PTB	PmdbPpPtBpscPhsPen
382 - Nilto Tatto	PT	
386 - Orlando Silva	PCdoB	
373 - Paulo Maluf	PP	PmdbPpPtBpscPhsPen
372 - Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
376 - Paulo Teixeira	PT	
551 - Penna	PV	
379 - Pr. Marco Feliciano	PSC	PmdbPpPtBpscPhsPen
330 - Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
383 - Ricardo Izar	PSD	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
387 - Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
546 - Roberto Freire	PPS	
389 - Samuel Moreira	PSDB	
390 - Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
391 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Tiririca	PR	
394 - Vanderlei Macris	PSDB	
395 - Vicente Cândido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
397 - Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
399 - Vitor Lippi	PSDB	
518 - Walter Jhoshi	PSD	
Presentes São Paulo: 67		
MATO GROSSO		
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPpPtBpscPhsPen
402 - Ezequiel Fonseca	PP	PmdbPpPtBpscPhsPen



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

	Partido	Bloco
MATO GROSSO		
403 - Fabio Garcia	PSB	
405 - Nilson Leitão	PSDB	
406 - Professor Victório Galli	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
409 - Ságuas Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PROS	
Presentes Mato Grosso: 7		
DISTRITO FEDERAL		
410 - Alberto Fraga	DEM	
411 - Augusto Carvalho	Solidaried	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
412 - Laerte Bessa	PR	
413 - Rogério Rosso	PSD	
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	
415 - Roney Nemer	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Alexandre Baldy	PSDB	
417 - Célio Silveira	PSDB	
420 - Daniel Vilela	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
426 - Fábio Sousa	PSDB	
422 - Flávia Morais	PDT	
429 - Giuseppe Vecchi	PSDB	
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
430 - Lucas Vergilio	Solidaried	
431 - Magda Mofatto	PR	
432 - Marcos Abrão	PPS	
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
427 - Roberto Balestra	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
425 - Rubens Otoni	PT	
524 - Sandes Júnior	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Goiás: 16		
MATO GROSSO DO SUL		
433 - Carlos Marun	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
434 - Dagoberto	PDT	
538 - Elizeu Dionizio	Solidaried	
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
436 - Mandetta	DEM	
437 - Tereza Cristina	PSB	
438 - Vander Loubet	PT	
440 - Zeca do Pt	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

	Partido	Bloco
PARANÁ		
445 - Alex Canziani	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
441 - Aliel Machado	PCdoB	
443 - Assis do Couto	PT	
442 - Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
447 - Diego Garcia	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
444 - Dilceu Sperafico	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
446 - Edmar Arruda	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
449 - Enio Verri	PT	
452 - Evandro Roman	PSD	
450 - Fernando Francischini	Solidaried	
466 - Giacobo	PR	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
455 - João Arruda	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
453 - Leandre	PV	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
457 - Luciano Ducci	PSB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
459 - Luiz Nishimori	PR	
461 - Marcelo Belinati	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
458 - Nelson Meurer	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
462 - Ricardo Barros	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
464 - Rossoni	PSDB	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PPS	
467 - Sergio Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
469 - Takayama	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
470 - Toninho Wandscheer	PT	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 30		
SANTA CATARINA		
477 - Carmen Zanotto	PPS	
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
479 - Cesar Souza	PSD	
475 - Décio Lima	PT	
532 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
471 - Esperidião Amin	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
552 - Fabricio Oliveira	PSB	
482 - Geovania de Sá	PSDB	
473 - João Rodrigues	PSD	
476 - Jorginho Mello	PR	
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
481 - Pedro Uczai	PT	



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 04/09/2015
Hora: 15:32

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
489 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Santa Catarina: 16		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
490 - Afonso Motta	PDT	
486 - Alceu Moreira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
499 - Bohn Gass	PT	
492 - Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
493 - Covatti Filho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
495 - Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
534 - Fernando Marroni	PT	
502 - Giovani Cherini	PDT	
504 - Heitor Schuch	PSB	
498 - Henrique Fontana	PT	
505 - Jerônimo Goergen	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
514 - João Derly	PCdoB	
539 - José Fogaça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
501 - José Otávio Germano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
496 - Marco Maia	PT	
507 - Marcon	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
540 - Mauro Pereira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
497 - Osmar Terra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
516 - Pompeo de Mattos	PDT	
511 - Renato Molling	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
517 - Ronaldo Nogueira	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
512 - Sérgio Moraes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Rio Grande do Sul: 29		

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Estabelece o Regimento Comum, em seu art. 29, § 1º:

Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do quórum; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.

É o seguinte o expediente despachado, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional:

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Aviso nº 951-GP/TCU

Brasília, 27 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 1.942/2015 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para conhecimento, em especial quanto ao contido no subitem 9.1.1 e nas subdivisões do item 9.16 da referida Deliberação, prolatada pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de 5/8/2015, ao apreciar o processo nº TC-011.713/2015-1, que trata de auditoria para avaliação de aspectos sobre a governança dos solos não urbanos brasileiros.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

A Sua Excelência ao Senhor

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

Brasília- DF

ACÓRDÃO Nº 1942/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.713/2015-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V Relatório de Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgãos/Entidades: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (vinculador); Ministério do Desenvolvimento Agrário (vinculador); Ministério do Meio Ambiente (vinculador).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (Sece-Amb).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria operacional realizada pela SecexAmbiental com o objetivo de avaliar aspectos sobre a governança de solos não urbanos; ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. recomendar à Presidência da República, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que:

9.1.1. envide esforços no sentido de se articular com o Congresso Nacional para a revisão e a consolidação dos dispositivos legais que tratam da organização do território e do acesso aos recursos fundiários, de modo a estabelecer as diretrizes, limites e fontes de recursos para a atuação do poder executivo no tema, conforme art. 21, IX da Constituição federal de 1988 (parágrafos 18-24);

9.1.2. defina, de forma consolidada e por meio de norma legal apropriada, as competências, os limites de atuação e as formas de integração dos diversos órgãos que atuam na organização e no ordenamento territorial em âmbito federal, conforme art. 84, incisos IV e VI da Constituição Federal de 1988 (parágrafos 33-39);

9.1.3. defina, de forma consolidada e por meio de norma legal apropriada, as competências, os limites e as formas de integração dos diversos órgãos que possuem competências relacionadas à promoção da sustentabilidade do solo e da água em âmbito federal, conforme art. 84, incisos IV e VI da Constituição Federal de 1988 (parágrafos 40-46);

9.1.4. se articule com os diversos atores envolvidos na gestão do solo e da água em nível federal, estadual e municipal para que seja desenvolvido e publicado um planejamento de longo prazo que preveja objetivos estratégicos que contemplem o alinhamento e a integração, em âmbito nacional, de insumos, atividades, produtos, efeitos e impactos em função dos problemas a serem atacados nos temas de organização territorial e sustentabilidade do solo e da água e que contenha, conforme §1º, do art. 174 da Constituição Federal de 1988 (parágrafos 57-65):

9.1.4.1. caracterização de uma lógica de intervenção das políticas federais que contemple os seguintes itens:

9.1.4.1.1. identificação dos efeitos decorrentes de sua implantação;

9.1.4.1.2. identificação dos principais mecanismos necessários à realização da política pública;

9.1.4.1.3. delimitação precisa do público-alvo com associação a produtos e efeitos esperados;

9.1.4.1.4. identificação dos resultados esperados;

9.1.4.1.5. explicitação do estágio de referência inicial da política (linha de base) que sirva de subsídio para a avaliação do resultado dessas políticas.

9.1.4.2. planejamento das atividades específicas relacionadas, que inclua os seguintes itens:

9.1.4.2.1. cronogramas, com marcos detalhados e prazos para a realização das etapas intermedias;

9.1.4.2.2. definição precisa de responsabilidades por produtos e ações;

9.1.4.2.3. identificação de ordens de precedência para a realização de atividades;

9.1.4.2.4. previsão de alternativas para contingências;

9.1.4.2.5. previsão de meios de controle, com monitoramento e avaliação;

9.1.4.2.6. participação de partes interessadas; e

9.1.4.2.7. realização de testes da estratégia de implementação das políticas.

9.1.5. estabeleça, conforme o princípio da eficiência definido no art. 37 da Constituição Federal, prazos e cronogramas, bem como mecanismos de supervisão interministerial, para que os fóruns de implementação das iniciativas governamentais de regulação da ocupação e do uso do solo e de promoção da sustentabilidade do solo e da água publiquem instrumentos que definam, no mínimo

(parágrafos 66-74):

9.1.5.1. objetivos coerentes, de comum acordo e alinhados entre todas as organizações envolvidas;

9.1.5.2. estrutura de governança vigente, assim como dos papéis e das responsabilidades, incluindo-se como o esforço cooperativo será liderado;

9.1.5.3. mecanismos de coordenação e relacionamento horizontal entre atores públicos e privados; e

9.1.5.4. mecanismos de articulação, comunicação e colaboração que permitam alinhar estratégias e operações das organizações envolvidas em políticas transversais e descentralizadas, para alcançar o resultado comum.

9.1.6. estabeleça, com base no princípio da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal, mecanismos para a articulação das diversas instituições responsáveis pela coleta e armazenamento de dados, bem como pela geração das informações georreferenciadas sobre a situação fundiária do País, principalmente terras públicas, para que constituam rotinas de conferência e batimento dessas informações e as disponibilizem em bases abertas que permitam trabalhar operacionalmente a construção de fundamentos analíticos para a participação informada e efetiva das diversas partes interessadas nas políticas públicas de governança da terra e da sustentabilidade do uso do solo, da água e da biodiversidade (parágrafos 75-84).

9.1.7. estabeleça mecanismos de coordenação e de integração das diversas instituições governamentais responsáveis pela implementação das deliberações decorrentes do presente trabalho, conforme atribuição contida na alínea a, inciso I, art. 2º da Lei 10.683/2013. (parágrafos 18-125)

9.2. recomendar à Presidência da República e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União que normatize as condições para o mapeamento e a integração dos sistemas de informação geoespaciais das diversas instituições públicas federais e estaduais produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro, conforme inciso III, do art. 1º, do Anexo I do Decreto 8.189/2014 (parágrafos 116-125).

9.3. recomendar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que:

9.3.1. inclua, na revisão de seu planejamento estratégico, objetivo específico que trate da sustentabilidade do uso do solo e da água, compreendendo as atividades governamentais destinadas à conservação e a recuperação desses recursos naturais, com base nas atribuições constantes do Decreto 8.492/2015 (revogou o Decreto 7.127/2010), Anexo I, art. 1º, inciso VIII, art. 28, inciso II, e art. 31 (parágrafos 101-108);

9.3.2. em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclua no próximo PPA programas, objetivos e iniciativas específicos para a promoção da sustentabilidade do uso do solo e da água empregados em atividades agrosilvopastoris, compreendendo também ações governamentais de conservação e de recuperação desses recursos naturais, que estejam associadas a produtos, indicadores de desempenho e rotinas de monitoramento e avaliação formalizadas, com base nas atribuições constantes do Decreto 8.492/2015 (revogou o Decreto 7.127/2010), Anexo I, art. 1º, inciso VIII, art. 28, inciso II, e art. 31 (parágrafos 101-108);

9.3.3. como responsável pela gestão e implementação do Programa ABC, desenvolva indicadores de desempenho que abranjam todas as fases do ciclo do Plano ABC (Insumo, Processo, Produto, Resultado, Impacto), em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (parágrafos 109-115);

9.3.4. formalize e implemente rotinas de monitoramento de suas iniciativas que comprendam, pelo menos (parágrafos 101-108):

9.3.4.1. definição do escopo, do propósito e dos demandantes do sistema de monitoramento e avaliação desde o momento de formulação da política;

9.3.4.2. identificação de indicadores-chave de progresso para os principais objetivos da política;

9.3.4.3. disponibilidade suficiente de dados confiáveis e relevantes para dar suporte aos relatórios de desempenho da política;

9.3.4.4. identificação dos principais agentes responsáveis pelo fornecimento e utilização de dados e informações;

9.3.4.5. comunicação regular sobre o progresso da política, mediante relatórios de implementação, às principais partes interessadas;

9.3.4.6. monitoramento e avaliação dos progressos para os principais produtos (deliverables) da implementação;

9.3.4.7. internalização de lições aprendidas antes do início de etapas subsequentes, no caso de políticas constituídas por iniciativas sequenciadas;

9.3.4.8. distinção entre os fatores endógenos e exógenos na avaliação do sucesso ou fracasso da política;

9.3.4.9. comunicação programada dos resultados da avaliação, de modo a promover a retroalimentação tempestiva no âmbito do ciclo de políticas públicas;

9.3.4.10. desenvolvimento de mecanismos para monitorar, avaliar e reportar resultados dos esforços cooperativos.

9.3.5. em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista os potenciais benefícios econômicos e ecológicos, inclua no próximo PPA um programa nacional de levantamentos e interpretação dos solos, de forma a atualizar os estudos empreendidos no âmbito do projeto RADAM-BRASIL em escalas compatíveis à unidade de planejamento do uso, da conservação e da recuperação do solo e água, que é a microbacia hidrográfica, conforme estabelece a Lei 8.171/1991, art. 20 c/c o Decreto 8.492/2015, arts. 1º, 28, inciso II (parágrafos 85-98).

9.4. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária que estabeleçam mecanismos colaborativos e permanentes para a organização, sistematização e operacionalidade de dados decorrentes de levantamento de solos do Brasil realizados pelas diversas instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão e outros órgãos nas diferentes esferas (federal, estadual e municipal), em um sistema de informação de acesso público, com facilidade de interpretação, extração e exportação de dados para outros sistemas, conforme item 2.2 da Deliberação Embrapa nº 10, de 28 de fevereiro de 2011, a exemplo do National Soil Information System do Departamento de Agricultura dos EUA (parágrafos 85-98).

9.5. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão e implementação do ZEE, CAR, Programa Produtor de Água, Programa Bolsa Verde e Programa de Combate à Desertificação que, em conjunto com o MPOG, desenvolva indicadores de desempenho que abranjam todas as fases do ciclo das políticas públicas (Insumo, Processo, Produto, Resultado, Impacto), documento "Indicadores – Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (parágrafos 109-115).

9.6. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Ministério do meio Ambiente que, quando da implementação de políticas públicas de interesse das Pastas, definam previamente os indicadores necessários e suficientes para a realização do monitoramento e avaliação das iniciativas, documento "Indicadores – Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (parágrafos 109-115).

9.7. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério do Meio Ambiente, ao

Ministério da Justiça, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Integração Nacional e suas unidades vinculadas que, em obediência ao artigo 1º, da Lei 5.868/1972 (alterado pela Lei 10.267/2001) e regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto 4.449/2002, informem aos órgãos gestores do CNIR as necessidades para integração de seus cadastros ao CNIR ou, caso não seja possível, que informem a este Tribunal os motivos da não realização da integração (parágrafos 116-125).

9.8. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, à Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Ministério da Integração Nacional, à Secretaria da Receita Federal, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e ao Conselho Deliberativo a que se refere o Decreto 8.414/2015, que apresentem, conforme parágrafos 196,197 e 202 ao 207 do Manual Anop, aprovado pela Portaria Segecex 4/2010, no prazo de 120 dias, plano de providências para às determinações e às recomendações do relatório de Auditoria Operacional de Governança de Solos Não Urbanos (parágrafos 18-125).

9.9. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que supervisione as instituições responsáveis pelas ações de regulação, da ocupação, do uso, da conservação e da recuperação do solo e da água, de forma que os indicadores de desempenho estejam aderentes as suas orientações constantes do documento "Indicadores – Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (parágrafos 109-115).

9.10. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e à Secretaria de Receita Federal, em obediência ao artigo 1º, Lei 5.868/1972 (alterado pela Lei 10.267/2001) e regulamentada pelo artigo 7º do Decreto 4.449/2002, para que procedam ao levantamento e a integração dos sistemas cadastrais rurais utilizados na administração pública federal e estadual (parágrafos 116-125).

9.11. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e à Secretaria de Receita Federal que normatize as condições para o mapeamento e a integração dos sistemas de informação das diversas instituições públicas federais e estaduais produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro, em obediência ao artigo 1º, Lei 5.868/1972 (alterado pela Lei 10.267/2001) e regulamentada pelo artigo 7º do Decreto 4.449/2002 (parágrafos 116-125).

9.12. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Grupo de Trabalho formado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério de Integração Nacional e a Agência Nacional de Águas (Processo 21000.007185/2012-03, extrato de acordo de cooperação técnica publicado na seção 3, do DOU de 20/6/2014), que apresente, conforme parágrafos 196, 197 e 202 ao 207 do Manual Anop, aprovado pela Portaria Segecex 4/2010, no prazo de 90 dias, plano de providências para a apresentação de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, de modo a cumprir o artigo 97 da lei 8.171/1991 (parágrafos 25-32).

9.13. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Grupo de Trabalho formado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério de Integração Nacional e a Agência Nacional de Águas (Processo 21000.007185/2012-03, extrato de acordo de cooperação técnica publicado na seção 3, do DOU de 20/6/2014), que considere, no referido Projeto de Lei, a título exemplificativo, os aspectos abordados na Legislação do Estado de São Paulo, do Paraná e dos EUA, bem como considere as disposições da Lei 9.433/1997, quais sejam: fundamentos; objetivos; diretrizes gerais de ação; instrumentos; planos; classificação; regulação do uso; definição de um sistema de informações; competências do poder público (incluindo federal, estadual e municipal); estabelecimento de um sistema nacional de gerenciamento com a participação de conselhos, incluindo definição de órgãos e responsáveis por processos decisórios; e penalidades para infratores das normas (parágrafos 25-32).

9.14. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ao Conselho Deliberativo, a que se refere o Decreto 8.414/2015, que inclua entre os seus trabalhos de simplificação e agilização aos serviços e informações públicas e de promoção de integração de sistemas da informação, conforme inciso I, III e IV, do art. 2º do Decreto 8.414/2015, os sistemas e cadastros a que se referem os seguintes dispositivos legais (parágrafos 47-54):

Lei 4.504/1964, art. 46, § 3º, 119 c/c Lei 4.947/1966, art. 22, § 1º e 2º;

Lei 5.868/1972, art. 1º ao 4º;

Lei 9.433/1997, art. 44, inc. II;

Lei 9.393/1996, art. 6º, § 2º, inc. IV e art. 16, § 3º;

Lei 12.651/2012, art. 4º, § 6º, inc. IV, art. 12, § 3º, art. 15, inc. III, § 2º e art. 29;

Lei 6.938/1981, art. 9º VII e XII, art. 17-B, 17-C e anexo VIII;

Decreto 7.830/2012;

Outros dispositivos que disciplinem obrigações cadastrais sobre proprietários e propriedades não urbanas.

9.15. determinar à Segecex que, em conjunto com a Secex Ambiental e com a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), disponibilize o Relatório, Voto e Acórdão, bem como o Relatório da Unidade Técnica que integra os autos, na página do Tribunal na Internet, com acesso público.

9.16. enviar cópia do presente Acórdão, bem como do Voto e do Relatório que o fundamentam, ao Congresso Nacional e à Presidência da República para ciência:

9.16.1. sobre a necessidade de uma revisão e uma consolidação dos dispositivos legais que tratam da organização do território brasileiro, bem como do acesso aos recursos fundiários, de modo a estabelecer as diretrizes e os limites da atuação do poder executivo, estabelecendo as bases para uma boa governança da organização territorial e do acesso aos recursos fundiários do País (parágrafos 18-24);

9.16.2. sobre a necessidade de formalização de uma política nacional de uso sustentável, de conservação e de recuperação de recursos de solo e de água, de forma a estabelecer as diretrizes e os limites da atuação do poder executivo e instituir as bases para uma boa governança da sustentabilidade dos recursos do solo e da água (parágrafos 25-32);

9.16.3. sobre o excesso de formalismo e de detalhamento dos normativos de regulação do uso e de obrigações cadastrais relacionadas com a sustentabilidade do uso do solo e da água em áreas não urbanas, o que prejudica o desempenho da fiscalização e de viabilização de políticas públicas associadas ao desenvolvimento sustentável de atividades econômicas utilizadoras dos recursos de solo e água (parágrafos 47-54).

9.17. autorizar a SecexAmbiental a proceder ao monitoramento da presente deliberação.

9.18. arquivar os autos.

10. Ata nº 31/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 5/8/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1942-31/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

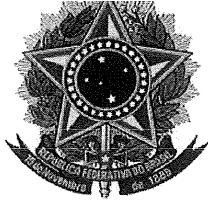
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral

COMUNICAÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Of. 113/2015-S

Brasília, 02 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Deputado Paulo Pimenta, comunico que o mesmo viajou esta manhã, emergencialmente, para Campo Grande-MS, junto com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, em cumprimento de missão deste colegiado, para atuar na mediação de conflito envolvendo fazendeiros e indígenas Guarani-Kaiowá. O referido conflito agravou-se nos últimos dias. No dia 31 de agosto último, um líder indígena foi assassinado.

Em Campo Grande, o parlamentar e o ministro vão se reunir com o governador Reinaldo Azambuja, lideranças indígenas e membros da Funai.

Em razão da referida missão, o Deputado Paulo Pimenta não poderá comparecer à sessão do Congresso Nacional marcada para a data de hoje, motivo pelo qual solicita justificação de ausência.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Márcio Marques de Araújo".

Márcio Marques de Araújo
Secretário Executivo da Comissão de Direitos Humanos e Minorias

PREJUDICIALIDADES

Prejudicialidade do **Veto nº 50, de 2008**, parcial, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2008 (nº 2.550/2003, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região”, uma vez que o lapso temporal decorrido na tramitação do projeto tornou inócuas a pretensão dos dispositivos vetados.

Tendo em vista que a matéria vetada perdeu a oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 11, de 2009**, parcial, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 445/2008), que “Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; (...) e dá outras providências”.

A matéria trata de execução, pelo DNIIT, de dotação orçamentária até 31 de dezembro de 2010. Dessa forma, a apreciação do veto perdeu o objeto, pois a dotação orçamentária expirou com o término daquele exercício financeiro (princípio da anualidade orçamentária).

Tendo em vista que a matéria vetada perdeu a oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 53, de 2009**, parcial, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009 (MP nº 465/2009), que “Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica (...).”

A parte vetada do projeto, visando reduzir alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS de produtos industrializados, faz referência expressa à tabela Tipi constante no Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, que não mais se encontra em vigor. O Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, revogou o referido decreto, retirando-lhe a vigência.

Tendo em vista que a matéria vetada perdeu a oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 66, de 2009**, parcial, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem), que “Altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971”.

A parte vetada versa sobre a cláusula de vigência da lei, em razão do veto, aplicou-se a “vacatio legis” de 45 dias (previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) para a norma jurídica gerada. Como a lei decorrente do projeto vetado parcialmente encontra-se em vigência (Lei nº 12.157, de 23 de dezembro de 2009), tornou-se inócuas a pretensão do dispositivo vetado.

Tendo em vista que a matéria vetada perdeu a oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 12, de 2010**, parcial, ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2010 (MP nº 475/2009) que “Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”, uma vez que a matéria constante do projeto vetado, regra de cálculo do fator previdenciário, foi deliberada posteriormente pelo Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei de Conversão nº 4/2015 (MP nº 664/2014), o qual também foi vetado. Ademais, atualmente se encontra em tramitação nas Casas Legislativas a Medida Provisória nº 676/2015, que trata do assunto.

Tendo em vista que a matéria vetada perdeu a oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do dispositivo vetado abaixo referente ao **Veto Parcial nº 27, de 2012**, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2012 (MP nº 561/2012) que “Altera as Leis nºs 12.409, de 25 de maio de 2011, 11.578, de 26 de novembro de 2007, 11.977, de 7 de julho de 2009, (...):

- § 7º do art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

O dispositivo em questão trata de hipóteses de suspensão de exigências de regularidade fiscal para operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013 em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Desse modo, em decorrência da expiração do prazo para a concessão do benefício, resta prejudicado o referido dispositivo.

Diante disso, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do aludido dispositivo por perda de oportunidade, após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

ADOÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

A Senhora Presidente da República adotou, em 31 de agosto de 2015, e publicou no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra do *Diário Oficial da União*, a Medida Provisória nº 689 de 2015 que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990*.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, cuja composição será publicada na forma regimental.

O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em avulsos.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco da Maioria (PMDB/PSD)</u>	
Eunício Oliveira	1.
Omar Aziz	2.
Sérgio Petecão	3.
	4.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP)

Humberto Costa	1. Telmário Mota
Acir Gurgacz	2. Walter Pinheiro
Benedito de Lira	3. Lindbergh Farias
Paulo Rocha	4. Fátima Bezerra

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM)

Cássio Cunha Lima	1. Aloysio Nunes
Paulo Bauer	2. Ferreira
Ronaldo Caiado	3. José Agripino

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB)

Lídice da Mata	1. Vanessa Grazziotin
-----------------------	------------------------------

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)

Fernando Collor	1. Blairo Maggi
------------------------	------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN	
Leonardo Picciani	1. Baleia Rossi
Jovair Arantes	2. Daniel Vilela
Antonio Brito	3. Darcisio Perondi
Arnaldo Faria de Sá	4. Dulce Miranda
PT	
Sibá Machado	1. Alessandro Molon
Ságua Moraes	2. Afonso Florence
PSDB	
Carlos Sampaio	1. Nilson Leitão
Bloco PRB / PTN / PMN / PRP / PSDC / PRTB / PTC / PSL / PTdoB	
Celso Russomanno	1. César Halum
PSD	
Rogério Rosso	1. Paulo Magalhães
Maurício Quintella Lessa	1. Wellington Roberto
PR	
PSB	
Fernando Coelho Filho	1. Paulo Foleto
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	1. Alexandre Leite

PROS*

Domingos Neto	1. Beto Salame
----------------------	-----------------------

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no **DOU: 31/08/2015 (Ed. Extra)**
- Designação da Comissão: **02/09/2015**
- Instalação Prevista da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 06/09/2015 (6 dias após a publicação)**
- Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
- Remessa do processo à CD: -
- Prazo na CD: **até 27/09/2015(até o 28º dia)**
- Recebimento previsto no SF: **27/09/2015**
- Prazo no SF: **de 28/09/2015 a 11/10/2015 (42º dia)**
- Se modificado, devolução à CD: **11/10/2015**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 12/10/2015 a 14/10/2015 (43º ao 45º dia)**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **15/10/2015 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **26/10/2015**

São os seguintes os ofícios das lideranças:



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

À publicação
 Em 05 / 08 /2015

GLBSD- Memo.73/2015

Brasília, 5 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
 Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista de Medidas Provisórias

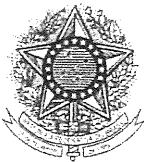
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que, nos casos em que o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia não encaminhar, no prazo regimental, as indicações para composição das Comissões Mistas destinadas a apreciar Medidas Provisórias, seja feita prontamente minha indicação, na condição de Líder, como membro titular, bem como a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin, na condição de vice-líder, para compor, como suplente, as referidas comissões.

Respeitosamente,

Lídice da Mata
Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, <u>02 / 09 / 15</u> às <u>09h37</u>
Nome: <u>Aniane Reis</u>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

À publicação
Em 02 / 09 /20 15

Ofício nº 342-L-Democratas/15

Brasília, 1º de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 689**, de 31 de agosto de 2015, que "Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", em vagas existentes.

TITULAR

Deputada **PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**

SUPLENTE

Deputado **ALEXANDRE LEITE**

Respeitosamente,

Deputado **MENDONÇA FILHO**
Líder do Democratas

A Senhora Presidente da República adotou, em 31 de agosto de 2015, e publicou no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra do *Diário Oficial da União*, a Medida Provisória nº 690 de 2015 que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, cuja composição será publicada na forma regimental.

O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional. A matéria será publicada em avulsos.

É a seguinte a composição da Comissão mista:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco da Maioria (PMDB/PSD)</u>	
Eunício Oliveira	1.
Omar Aziz	2.
Sérgio Petecão	3.
	4.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP)

Humberto Costa	1. Telmário Mota
Acir Gurgacz	2. Walter Pinheiro
Benedito de Lira	3. Lindbergh Farias
Paulo Rocha	4. Fátima Bezerra

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM)

Cássio Cunha Lima	1. Aloysio Nunes
Paulo Bauer	2. Ferreira
Ronaldo Caiado	3. José Agripino

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB)

Lídice da Mata	1. Vanessa Grazziotin
----------------	-----------------------

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)

Fernando Collor	1. Blairo Maggi
-----------------	-----------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN

Leonardo Picciani Jovair Arantes Antonio Brito Arnaldo Faria de Sá	1. Baleia Rossi 2. Daniel Vilela 3. Darcisio Perondi 4. Dulce Miranda
---	--

PT

Sibá Machado Ságua Moraes	1. Alessandro Molon 2. Afonso Florence
--	---

PSDB

Carlos Sampaio	1. Nilson Leitão
-----------------------	-------------------------

Bloco PRB / PTN / PMN / PRP / PSDC / PRTB / PTC / PSL / PTdoB

Celso Russomanno	1. César Halum
Rogério Rosso	1. Paulo Magalhães
Maurício Quintella Lessa	1. Wellington Roberto

PSB

Fernando Coelho Filho	1. Paulo Foleto
------------------------------	------------------------

DEM

Pauderney Avelino	1. Elmar Nascimento
--------------------------	----------------------------

PPS*

Rubens Bueno	1. Arnaldo Jordy
---------------------	-------------------------

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no **DOU: 31/08/2015 (Ed. Extra)**
- Designação da Comissão: **02/09/2015**
- Instalação Prevista da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 06/09/2015 (6 dias após a publicação)**
- Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
- Remessa do processo à CD: -
- Prazo na CD: **até 27/09/2015(até o 28º dia)**
- Recebimento previsto no SF: **27/09/2015**
- Prazo no SF: **de 28/09/2015 a 11/10/2015 (42º dia)**
- Se modificado, devolução à CD: **11/10/2015**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 12/10/2015 a 14/10/2015 (43º ao 45º dia)**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **15/10/2015 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **26/10/2015**

São os seguintes os ofícios das lideranças:



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

À publicação
 Em 05 / 08 / 2015

Joice

GLBSD- Memo.73/2015

Brasília, 5 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
 Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista de Medidas Provisórias

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que, nos casos em que o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia não encaminhar, no prazo regimental, as indicações para composição das Comissões Mistas destinadas a apreciar Medidas Provisórias, seja feita prontamente minha indicação, na condição de Líder, como membro titular, bem como a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin, na condição de vice-líder, para compor, como suplente, as referidas comissões.

Respeitosamente,

Lídice da Mata
Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 02 / 09 / 15 às 10h00
Nome: <u>Graiane Fonseca</u>
Matr. Nº <u>228518</u>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

À publicação
Em 02 / 09 /2015 15

Ofício nº 343-L-Democratas/15

Brasília, 1º de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 690**, de 31 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital", em vagas existentes.

TITULAR

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**

SUPLENTE

Deputado **ELMAR NASCIMENTO**

Respeitosamente,

Deputado **MENDONÇA FILHO**
Líder do Democatas

A Senhora Presidente da República adotou, em 31 de agosto de 2015, e publicou no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra do *Diário Oficial da União*, a Medida Provisória nº 691 de 2015 que *dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos*.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, cuja composição será publicada na forma regimental.

O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional. A matéria será publicada em avulsos.

É a seguinte a composição da Comissão mista:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Bloco da Maioria (PMDB/PSD)

Eunício Oliveira Omar Aziz Sérgio Petecão	1. 2. 3. 4.
--	--

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP)

Humberto Costa Acir Gurgacz Benedito de Lira Paulo Rocha	1. Telmário Mota 2. Walter Pinheiro 3. Lindbergh Farias 4. Fátima Bezerra
---	--

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM)

Cássio Cunha Lima Paulo Bauer Ronaldo Caiado	1. Aloysio Nunes Ferreira 2. 3. José Agripino
---	--

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/ PCdoB)

Lídice da Mata	1. Vanessa Grazziotin
-----------------------	------------------------------

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)

Fernando Collor	1. Blairo Maggi
------------------------	------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN</u>	
Leonardo Picciani	1. Baleia Rossi
Jovair Arantes	2. Daniel Vilela
Antonio Brito	3. Darcisio Perondi
Arnaldo Faria de Sá	4. Dulce Miranda
<u>PT</u>	
Sibá Machado	1. Alessandro Molon
Ságua Moraes	2. Afonso Florence
<u>PSDB</u>	
Carlos Sampaio	1. Nilson Leitão
<u>Bloco PRB / PTN / PMN / PRP / PSDC / PRTB / PTC / PSL / PTdoB</u>	
Celso Russomanno	1. César Halum
<u>PSD</u>	
Rogério Rosso	1. Paulo Magalhães
Maurício Quintella Lessa	1. Wellington Roberto
<u>PR</u>	
<u>PSB</u>	
Fernando Coelho Filho	1. Paulo Foleto
<u>DEM</u>	
José Carlos Aleluia	1. Hélio Leite
<u>PV*</u>	
Sarney Filho	1. Evandro Gussi

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no **DOU: 31/08/2015 (Ed. Extra)**
- Designação da Comissão: **02/09/2015**
- Instalação Prevista da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 06/09/2015 (6 dias após a publicação)**
- Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
- Remessa do processo à CD: -
- Prazo na CD: **até 27/09/2015(até o 28º dia)**
- Recebimento previsto no SF: **27/09/2015**
- Prazo no SF: **de 28/09/2015 a 11/10/2015 (42º dia)**
- Se modificado, devolução à CD: **11/10/2015**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 12/10/2015 a 14/10/2015 (43º ao 45º dia)**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **15/10/2015 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **26/10/2015**

São os seguintes os ofícios das lideranças:



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

À publicação
 Em 05 / 08 /2015

[Handwritten signature]

GLBSD- Memo.73/2015

Brasília, 5 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
 Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista de Medidas Provisórias

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que, nos casos em que o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia não encaminhar, no prazo regimental, as indicações para composição das Comissões Mistas destinadas a apreciar Medidas Provisórias, seja feita prontamente minha indicação, na condição de Líder, como membro titular, bem como a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin, na condição de vice-líder, para compor, como suplente, as referidas comissões.

Respeitosamente,

Lídice da Mata
Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, <u>02/09/15</u> às <u>10h00</u>
Nome: <u>Graane Ron</u>
Matr. Nº <u>228518</u>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

A publicação
Em 02 / 09 /2015

Ofício nº 344-L-Democratas/15

Brasília, 1º de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 691**, de 31 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos", em vagas existentes.

TITULAR

Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**

SUPLENTE

Deputado **HÉLIO LEITE**

Respeitosamente,

Deputado **MENDONÇA FILHO**
Líder do Democratas

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero que V. Ex^a registre a minha inscrição para o pequeno expediente. Obviamente ainda não tem quórum, mas também não temos o tempo regimental de 30 minutos, que V. Ex^a e o Presidente do Congresso Nacional devem aguardar.

Nós percebemos claramente que há uma tentativa de esvaziar o plenário, por conta de uma obstrução do Governo. Estamos aqui. Queremos que todos os Deputados e os Senadores que se encontram nas dependências das duas Casas venham ao plenário, porque nós temos que dar quórum, para que possamos ter uma sessão, pois há mais de três meses que o Congresso Nacional tenta se reunir e não consegue.

Por isso, Sr. Presidente, entendendo que nós estamos vivendo um momento de extrema gravidade e que esta Casa, que representa o povo brasileiro, não pode se omitir e nem se eximir das suas responsabilidades, é que solicitamos que todos venham ao plenário, para que possamos dar quórum e votar as matérias constantes na pauta, sobretudo os vetos, que estão se acumulando novamente, quando não deveriam mais estar. Nós temos uma norma, que foi votada no Regimento, e acordo com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, de que esses vetos seriam votados pelo menos uma vez a cada mês, na última terça-feira de cada mês.

Portanto, peço a V. Ex^a que cumpra o Regimento, que também solicite a presença dos Senadores e Deputados aqui, para que nós possamos dar início à sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Mancris. (Pausa.) Ausente do plenário?

Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP – RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, só fazer um registro aqui para que a Bancada compareça e faça o registro das presenças, tanto no Senado como na Câmara, porque nós queremos a apreciação dos vetos e da pauta do Congresso Nacional, ao contrário do que está claro na postura do Governo, que quer esvaziar esta sessão e derrubar, portanto, a sessão que apreciaria e apreciará os vetos se nós tivermos quórum.

Então, convoco a todos para que venham ao plenário, para que o Congresso Nacional possa se reunir e votar as matérias pendentes.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Sobre a mesa, expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental.

Leitura das Medidas Provisórias nºs 689, 690, 691, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – A Senhora Presidente da República adotou, em 31 de agosto de 2015, e publicou, na edição extra do *Diário Oficial da União* do mesmo dia, as seguintes **Medidas: nº 689, de 2015**, que “altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”; a **690, de 2015**, que “dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados sobre alguns tipos de bebidas”; e a **nº 691, de 2015**, que “dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para constituição de fundos”.

Os calendários de tramitação foram publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e as comissões mistas incumbidas de emitir parecer sobre as medidas foram constituídas e publicadas na forma regimental.

As matérias serão publicadas em avulso.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Com a palavra, o Deputado Rubens Bueno.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) – Presidente, apenas antes do Deputado Rubens, quero solicitar o encerramento dos trabalhos da Comissão, Deputado Rubens. Solicito o encerramento dos trabalhos das comissões da Casa, para que os Deputados possam vir ao plenário.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava conversando com o Deputado Sandro Alex. Estava pedindo aqui a presença dos Deputados do PPS até as 11h30min, para dar quórum, para que votemos os vetos já indicados. Esses vetos vão sendo protelados, por decisão do Governo e da sua Base, contra os servidores da Justiça do País, contra os professores, na isenção da compra de livros, e também contra o voto daquilo que fala da fusão em que nasce um novo partido. Então, nós estamos tratando disso, com a certeza de que nós queremos ter sessão do Congresso Nacional, em homenagem ao povo brasileiro.

Há mais, Sr. Presidente. Há o PLN 2, que é uma decisão da Justiça Federal, multando o Governo da Presidente Dilma em R\$100 mil ao dia, desde o ano passado. Os recursos para o Fundo Aerius esgotaram-se em abril deste ano, e, até agora, o Governo vem protelando, empurrando. A média de idade dos pensionistas e aposentados do Fundo Aerius é de 76 anos de idade. Muitos deles estão deixando de existir por culpa deste Governo e da sua insensibilidade com aqueles que trabalharam na Varig, que construíram um papel importante para o Brasil, que trabalharam na Transbrasil e contribuíram, ao longo da sua vida, para que esse fundo Aerius existisse.

Por isso, nós estamos aqui cobrando do Governo, mais uma vez, que vote os vetos e o PLN 2, porque aí é que nós vamos buscar recursos já indicados. Isso é projeto do Governo, não é projeto da oposição. Se é projeto do Governo, e o Governo não dá quórum em plenário, é porque o Governo, mais uma vez, está mentindo ao povo brasileiro. Mais uma vez, a Presidente Dilma mente ao povo brasileiro, e nós não podemos concordar com isso. Daí a nossa presença aqui, para cobrar que os vetos daqueles servidores da Justiça Federal sejam efetivamente aqui votados, porque foram aprovados pela Câmara e pelo Senado e ela vetou; a questão da fusão de partidos, que nós aprovamos na Câmara e no Senado uma proposta do Deputado Sandro Alex e ela vetou. O fator previdenciário, há quanto tempo? O Sr. Lula, quando Presidente, já vetou o fator previdenciário. Nós aprovamos novamente, e continua a mesma situação.

Daí, Sr. Presidente, a oposição está aqui para dizer “não” aos vetos que digam interesse ao povo brasileiro, sobretudo o PLN 2, da Fundação Aerius, cujo fundo atinge milhares de aposentados e pensionistas, que estão vendendo tudo o que têm para ainda sobreviverem.

Este Governo não cumpre com a sua palavra, não honra sequer os seus projetos encaminhados a esta Casa.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – Presidente, para uma reclamação.

O SR. DANILÓ FORTE (PMDB - CE) – Um minuto, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ. Sem revisão do orador.) – Para uma reclamação.

As comissões técnicas estão reunidas, e, quando há comissões técnicas reunidas ao mesmo tempo que há convocação de sessão do Congresso Nacional para exame de vetos, parece-me que nós estamos construindo uma farsa.

Eu quero tirar o “nós” e quero construir a frase com “eles estão construindo uma farsa, ou vocês estão construindo uma farsa”, porque o Governo está ligando para Deputados não marcarem presença. Ao mesmo tempo, os partidos majoritários têm o controle das presidências das comissões técnicas que pautam matérias relevantes. E o que, depois, aparece para a sociedade é que faltou quórum em plenário. Então, não é necessário...

Quando V. Ex^a puder, continuarei. Posso continuar, Presidente?

Não é necessário que se inicie a Ordem do Dia. Aquela resposta padrão que muitas vezes é soprada no ouvido de quem preside a sessão, “quando se iniciar a Ordem do Dia, as comissões terão que interromper”, está errada, porque não pode haver marcação de presença aqui, às 11 horas, com a exigência de marcação de presença às dez horas nas comissões. Então, o Parlamento não pode construir uma farsa. Esta Casa tem representantes eleitos. Não são farsantes eleitos, são representantes eleitos, e aqui precisa existir o quórum para deliberar, ganhar ou perder, como se faz nas votações.

Requeiro a V. Ex^a que mande encerrar os trabalhos das Comissões ou que declare encerrada esta sessão, por reconhecer a cumplicidade do Congresso Nacional com a Presidência da República. Não há meias palavras.

(Soa a campainha.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS-RJ) – Não há meias palavras. Que cada um vote como quiser, mas que se vote. Nós não podemos cair nessa espiral do descrédito, da malandragem.

O SR. PAUDERNEY (DEM-AM) – Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS-RJ) – Penso que haverá algum problema se isso continuar assim, porque há muitos manifestantes e nós todos podemos, de repente, nos despojar também do paletó e da gravata e nos alinharmos com os manifestantes, para interromper os trabalhos dessas Comissões.

O SR. IZALCI (PMDB - DF) – Sr. Presidente, um minuto, por favor.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP- MA) – A S. Ex^a está amparado no art. 46, porém, ainda não iniciamos a Ordem do Dia. Na forma regimental, vamos aguardar.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS-RJ) – Isso faz parte da farsa e eu me referia a isso.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP- MA) – Vamos aguardar os 30 minutos, para que possamos para que possamos deliberar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Questão de ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS-RJ) – Não pode haver, não pode haver, porque foi convocada comissão para as dez da manhã. Isso é uma farsa!

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Com a palavra, o Deputado Caio Narciso. Concedo a palavra ao Deputado Caio Narciso.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem, com base no art. 106, tem precedência, Sr. Presidente: “A votação do voto será nominal e ocorrerá por meio de cédula com identificação do Parlamentar, nos termos do art. 46, da qual constarão todos os vetos incluídos na Ordem do Dia, inclusive agrupados por projeto.”

Não há urna. A Mesa não distribuiu as urnas no plenário. Isso é um conchavo da Mesa.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – Isso é prova da farsa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Certeza da impunidade. O golpe pode prosperar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Nós não podemos permitir que isso continue.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – As urnas já estão chegando, Deputado.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Presidente?

O SR. RUBENS BUENO (PPS/RR) – Mostra que é premeditada essa farsa.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Leitura do **Veto parcial nº 38, de 2015**.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, em 1º de setembro de 2015, a Mensagem nº 330, de 2015, da Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto nº 38, de 2015**, parcial, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2015 (nº 863, de 2015, na Casa de origem), que dispõe sobre desoneração da folha de pagamento do setor de vestuário e seus acessórios.

São as seguintes, Mensagem e razão de voto:

Veto Parcial nº 38, de 2015

aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2015

(nº 863/2015, na casa de origem)

Mensagem nº 330

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 57, de 2015 (nº 863/15 na Câmara dos Deputados), que “Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias”.

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo voto aos seguintes dispositivos:

Art. 8º-B da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, alterado pelo art. 1º do projeto de lei e Anexo I

“Art. 8º-B. Ficam excluídas do art. 8º-A as empresas que fabricam os produtos nos códigos NCM mencionados no Anexo III, que poderão contribuir à alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre a receita bruta prevista no art. 8º.”

“Anexo I

Anexo III

(art. 8º-B da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011)

NCM
Vestuário e seus acessórios classificados nos Códigos 61 e 62

Razões do voto

"A inclusão dos dispositivos, ao conceder alíquota diferenciada ao setor, implicaria prejuízos sociais e contrariariam a lógica do Projeto de Lei original, que propôs ajustes necessários nas alíquotas da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, objetivando fomentar, no novo contexto econômico, o equilíbrio das contas da Previdência Social."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 31 de agosto de 2015 - **Dilma Rousseff.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS SUBLINHADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2015

(nº 863/2015, na Casa de origem)

Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º Poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

....." (NR)

"Art. 7º-A A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 7º será de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), exceto para as empresas de call center referidas no inciso I e as constantes dos incisos III, V e VI, todos do caput do art. 7º, que contribuirão à alíquota de 3% (três por cento)."

"Art. 8º Poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, nos códigos referidos no Anexo I.

.....
§ 3º

.....
II - de transporte aéreo de carga e de serviços auxiliares ao transporte aéreo de carga;

III - de transporte aéreo de passageiros regular e de serviços auxiliares ao transporte aéreo de passageiros regular;

....." (NR)

"Art. 8º-A A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 8º será de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), exceto para as empresas constantes dos incisos II a IX e XIII a XVI do § 3º do art. 8º e para as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi nos códigos 6309.00, 64.01 a 64.06 e 87.02, exceto 8702.90.10, que contribuirão à alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), e para as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi nos códigos 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07, 02.09, 02.10.1, 0210.99.00, 03.03, 03.04, 0504.00, 05.05, 1601.00.00, 16.02, 1901.20.00 Ex 01, 1905.90.90 Ex 01 e 03.02, exceto 0302.90.00, que contribuirão à alíquota de 1% (um por cento)."

"Art. 8º-B Ficam excluídas do art. 8º-A as empresas que fabricam os produtos nos códigos NCM mencionados no Anexo III, que poderão contribuir à alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre a receita bruta prevista no art. 8º."

"Art. 9º.....

.....

§ 13. A opção pela tributação substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º será manifestada mediante o pagamento da contribuição incidente sobre a receita bruta relativa a janeiro de cada ano, ou à primeira competência subsequente para a qual haja receita bruta apurada, e será irretratável para todo o ano calendário.

§ 14. Excepcionalmente, para o ano de 2015, a opção pela tributação substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º será manifestada mediante o pagamento da contribuição incidente sobre a receita bruta relativa a novembro de 2015, ou à primeira competência subsequente para a qual haja receita bruta apurada, e será irretratável para o restante do ano.

§ 15. A opção de que tratam os §§ 13 e 14, no caso de empresas que contribuem simultaneamente com as contribuições previstas nos arts. 7º e 8º, valerá para ambas as contribuições, e não será permitido à empresa fazer a opção apenas com relação a uma delas.

§ 16. Para as empresas relacionadas no inciso IV do caput do art. 7º, a opção dar-se-á por obra de construção civil e será manifestada mediante o pagamento da contribuição incidente sobre a receita bruta relativa à competência de cadastro no CEI ou à primeira competência subsequente para a qual haja receita bruta apurada para a obra, e será irretratável até o seu encerramento.

§ 17. No caso de empresas que se dediquem a atividades ou fabriquem produtos sujeitos a alíquotas sobre a receita bruta diferentes, o valor da contribuição será calculado mediante aplicação da respectiva alíquota sobre a receita bruta correspondente a cada atividade ou produto."(NR)

Art. 2º A contribuição de que trata o caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, permanecerá com a alíquota de 2% (dois por cento) até o encerramento das obras referidas:

I - no inciso II do § 9º do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011;

II - no inciso III do § 9º do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, nos casos em que houve opção pelo recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta; e

III - no inciso IV do § 9º do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, matriculadas no Cadastro Específico do INSS - CEI até o dia anterior à data da vigência do art. 1º desta Lei.

Art. 3º A Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, a atuação das pessoas jurídicas de que trata o caput no Brasil em atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos não configura estabelecimento permanente.

§ 2º O estabelecimento no Brasil da pessoa jurídica domiciliada no exterior contratada pelo Rio 2016 para prestar serviços de captação e transmissão de imagens de televisão dos Eventos de que trata esta Lei será realizado exclusivamente por meio de cadastro perante as administrações tributárias federal, estadual e municipal, nos termos por elas estabelecidos.

§ 3º As pessoas jurídicas de que tratam o § 2º deste artigo e os incisos I a VI do § 2º do art. 4º, domiciliadas no exterior, ficam dispensadas da apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, quando não houver a contratação de pessoas físicas, com ou sem vínculo empregatício.

§ 4º O Poder Executivo poderá dispor sobre procedimentos diferenciados e simplificados para o estabelecimento no Brasil das pessoas jurídicas tratadas no caput."(NR)

"Art. 4º.....

.....

§ 4º A isenção concedida nos termos deste artigo será aplicável, também, a bens duráveis:

I - cujo valor unitário, apurado segundo as normas do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, seja igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); ou

II - em relação aos quais seja assumido compromisso de doação formalizado em benefício de qualquer dos entes referidos nos incisos II e III do caput do art. 6º.

.....

§ 6º Os bens objeto do compromisso de doação referido no inciso II do § 4º deverão ser transferidos aos donatários até 31 de dezembro de 2017.

§ 7º Até a data prevista no § 6º, o doador poderá revogar compromisso de doação de bem em benefício da União, desde que realize de forma concomitante nova doação desse bem em favor de entidade relacionada no inciso III do caput do art. 6º.

§ 8º Para a fruição da isenção prevista neste artigo não se exige:

I - o transporte das mercadorias em navio de bandeira brasileira; e

II - a comprovação de inexistência de similar nacional.

§ 9º A Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda poderá disciplinar os despachos aduaneiros realizados com fundamento neste artigo."(NR)

"Art. 5º A isenção de que trata o art. 4º, ressalvadas as hipóteses previstas no seu § 4º, não se aplica à importação de bens e equipamentos duráveis destinados aos Eventos, que poderão ser admitidos no País sob o Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, com suspensão do pagamento dos tributos incidentes sobre a importação.

§ 1º O Regime de que trata o caput pode ser utilizado pelos entes referidos no § 2º do art. 4º, alcançando, entre outros, os seguintes bens duráveis:

.....

III - equipamento médico;

IV - equipamento técnico de escritório; e

V - embarcações destinadas à hospedagem de pessoas que atuarão na organização e execução dos Eventos.

.....(NR)

"Art. 12

.....
§ 4º Deverá constar nas notas fiscais relativas às operações beneficiadas com a isenção de que trata o caput a expressão: 'Saída com isenção do IPI', com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas."(NR)

"Art. 13

.....
§ 4º Deverá constar nas notas fiscais relativas às operações beneficiadas com a suspensão de que trata o caput a expressão: 'Saída com suspensão do IPI', com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas."(NR)

"Art. 14

.....
§ 2º A suspensão de que trata este artigo será convertida em isenção depois da comprovação da utilização ou consumo nas finalidades previstas no caput das mercadorias ou serviços adquiridos, locados ou arrendados e dos direitos recebidos em cessão com a aplicação da mencionada suspensão.

§ 3º Ficam as pessoas mencionadas no caput obrigadas a recolher, na condição de responsáveis, as contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidas de juros e multa, na forma da legislação específica, calculados a partir da data da aquisição ou contratação, caso não utilizem as mercadorias, serviços e direitos nas finalidades previstas nesta Lei.

§ 4º A suspensão prevista neste artigo aplica-se somente aos bens adquiridos, locados ou arrendados, serviços contratados, e direitos recebidos em cessão diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016 e habilitada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 19.

.....
§ 7º A Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda poderá limitar a aplicação dos benefícios previstos neste artigo em relação a determinados bens, serviços ou direitos.

§ 8º O disposto neste artigo aplica-se também no caso de locação e arrendamento mercantil (leasing) de bens e de cessão de direitos a qualquer título para as pessoas mencionadas no caput para utilização exclusiva na organização ou na realização dos Eventos.

§ 9º Deverá constar nas notas fiscais relativas às operações beneficiadas com a suspensão de que trata este artigo a expressão: 'Venda efetuada com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins', com a especificação do dispositivo legal correspondente."(NR)

"Art. 15. Sem prejuízo das isenções de que tratam os arts. 8º a 10, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre receitas decorrentes de atividades diretamente vinculadas à organização ou realização dos eventos serão apuradas pelas pessoas jurídicas mencionadas no § 2º do art. 4º, quando domiciliadas no Brasil, na forma do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003."(NR)

"Art. 18. Aplica-se o disposto no art. 14 aos patrocínios sob a forma de prestação de serviços, de locação, arrendamento mercantil (leasing) e empréstimo de bens, e de cessão de

direitos efetuados por patrocinador dos Jogos domiciliado no País para as pessoas jurídicas mencionadas no § 2º do art. 4º.

....."(NR)

Art. 4º O art. 6º-A da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º-A

.....
§ 3º

IV - forem vinculadas a reassentamentos de famílias, indicadas pelo poder público municipal ou estadual, decorrentes de obras vinculadas à realização dos Jogos Rio 2016, de que trata a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009.

.....
§ 10. Nos casos de operações previstas no inciso IV do § 3º, fica dispensado o atendimento aos dispositivos estabelecidos pelo art. 3º, cabendo ao poder público municipal ou estadual restituir integralmente os recursos aportados pelo FAR, no ato da alienação do imóvel a beneficiário final cuja renda familiar mensal exceda o limite estabelecido no caput deste artigo."(NR)

Art. 5º A Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A É facultada a cessão de uso de imóveis habitacionais de propriedade ou posse da União ou integrantes do patrimônio de fundos geridos por órgãos da Administração Federal Direta ou Indireta, para atividades relacionadas à realização dos Jogos Rio 2016, na forma regulamentada pelo Poder Executivo."

Art. 6º A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará o disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor:

I - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação quanto aos arts. 1º e 2º;

II - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Art. 8º Ficam revogados:

I - a partir de 1º de maio de 2015, os arts. 52 a 54 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;

II - a partir da data de publicação desta Lei, o art. 15 da Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009.

Anexo I

"Anexo III

(art. 8º-B da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011)

NCM
Vestuário e seus acessórios classificados nos Códigos 61 e 62

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal, art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á no dia 30 de setembro de 2015. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Izalci. Com a palavra, o Deputado Izalci.

O SR. IZALCI (PSDB - Distrito Federal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo aqui, para que se encerrem, realmente, as reuniões das comissões, para as pessoas virem ao plenário. Quero pedir a toda a Bancada do PSDB para vir ao plenário, marcar presença. Já percebemos que o Governo não tem interesse, porque agora que está sendo colocado aqui, depois de cobrado. Então, parece que já não havia intenção de abrir.

Quero fazer um apelo aos Líderes para convocar as bancadas agora para dar o quórum e iniciarmos a sessão.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, um minuto.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – As urnas estão sendo colocadas.

Concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, um minuto.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Na sequência, Presidente. Não está aí, não.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - Distrito Federal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é lamentável assistir a essa farsa do Governo aqui, no plenário.

Depois que foi feita a denúncia, as urnas chegam.

Os servidores públicos estão todos esperando porque já havia sido acertado que este veto entraria na pauta, mas, de uma forma muito clara, de forma medrosa e covarde, o Governo pede para que sua Bancada, a sua Base não venha até o plenário para dar presença. É inadmissível, com tanta coisa importante para deliberarmos e até mesmo votarmos, a gente só contar com dez Senadores presentes, até agora, numa sessão do Congresso.

Isso mostra ao País aqueles que, verdadeiramente, estão preocupados com os servidores públicos. Depois de nove anos sem reajuste salarial e em virtude da incompetência do Governo, que não teve competência para sanear os seus gastos, para cortar na sua própria carne, para cortar o número de ministérios, resolve fazer economia sem votar a questão do servidor do Judiciário. É triste ver isso aqui. Espero que o povo brasileiro esteja acompanhando, vendo e assistindo à omissão e à covardia do Governo em votar um assunto como esse.

Peço a V. Ex^a que atenda ao clamor do Plenário e peça que se encerrem as comissões, para que os Deputados e Senadores venham ao plenário. Nós, a Câmara, já fizemos isso. Acho que a Câmara já tem quórum, mas o Senado, contando com o defensor, com o escudeiro mor do Governo, que é o Presidente Renan Calheiros, evidentemente fez esse acordo com os Senadores pedindo que não viesssem ao Plenário.

O Governo está se tornando especialista em estratégia. A primeira estratégia montada foi trazer para esta Casa um orçamento deficitário, com um rombo de R\$30 milhões, para dizer aos Deputados e Senadores: olhem, vocês não podem votar nenhuma matéria que possa causar prejuízos aos cofres públicos ou até mesmo que venha a ter despesas.

Isso porque não sabe fazer a gestão. Ao invés de cortar no salário, na política salarial dos servidores públicos do Judiciário, deveria cortar ministérios, deveria cortar aqueles gastos excessivos dos cartões corporativos, que ainda continuam. É vergonhoso assistir a essa omissão e a essa farsa dentro do Congresso Nacional.

O Governo já mostrou que tem base, tem bancada forte. A oposição não conta com mais do que 120 Deputados, e menor ainda a Bancada de Senadores. Então, pelo menos, vamos para o voto, vamos para o voto. Agora, o Parlamentar tem que chegar aqui e dizer:

Não vou votar a favor do servidor.

Encare os servidores públicos. olhe para eles e diga: não tem dinheiro. Nós não vamos pagar. Nós somos incompetentes. Nós não tivermos capacidade de gerir.

A única capacidade é de roubar, dilapidar o patrimônio do brasileiro. E o salário é a única coisa com a qual o servidor público hoje pode contar, porque, com perspectiva neste País, infelizmente já não se conta mais. É lamentável ter que dizer isto: um País rico, mas infelizmente essa quadrilha tomou conta do poder e, infelizmente, conta com o apoio de pessoas importantes dessa República.

Fica aqui o meu repúdio a essa farsa. Nós sabemos que a sessão às 11h39. É claro que vai encerrar por falta de quórum. Mas que fique muito claro a você, servidor público, que quem está se acovardando de votar é o Senado da República. Só há 12 Senadores presentes. A Câmara já deu quórum suficiente para votar.

Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL - AP) – A palavra, Presidente. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP/MA) – Leitura do Projeto de Resolução do Congresso Nacional:

Sobre a mesa, **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 7, de 2015**, de autoria do Deputado Lobbe Neto e de outros Srs. Parlamentares, que altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7, DE 2015 - CN

(Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução N° 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

Art. 1º. Alterem-se os seguintes artigos da Resolução N° 01, de 2006 do Congresso Nacional:

"Art. 76. A apreciação do Relatório Geral somente terá inicio após a aprovação, pelo Congresso Nacional:

I - do projeto de lei do plano plurianual ou de projeto de lei que o revise;

II - do projeto de decreto legislativo de que trata o art. 115, referente ao exercício financeiro anterior.

Parágrafo único. É absolutamente nula a votação da comissão que infrinja o disposto neste artigo

Art. 115. O Relator das contas do Presidente da República de que tratam os arts. 84, inciso XXIV, e 166, § 1º, inciso I, da Constituição, apresentará relatório, que concluirá por projeto de decreto legislativo, ao qual poderão ser apresentadas emendas na CMO.

§ 1º. No início dos trabalhos do segundo período de cada sessão legislativa, a Comissão realizará audiência pública com o Ministro Relator do Tribunal de Contas da União e outros convidados para discutir o parecer prévio das contas referidas no caput.

§ 2º. O projeto de decreto legislativo de que trata o caput será apreciado pelo plenário do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso IX, da Constituição, não se lhe aplicando o disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum."

Art. 2º. Aplica-se o disposto nesta Resolução aos projetos de decreto legislativo em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, os quais deverão ser enviados à Mesa do Congresso Nacional para devida autuação no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Não enviados os projetos no prazo estabelecido, serão eles reconstituídos a partir das publicações oficiais para devida tramitação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As modificações propostas buscam adequar o texto do Regimento Comum, datado de 1970, ao texto constitucional vigente que, de acordo com os arts. 49, IX, 84, inciso XXIV, e 166, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, que tratam a matéria como de competência exclusiva do Congresso Nacional.

A sistemática prevista pelo constituinte originário tende a conferir maior agilidade à tramitação das prestações de contas do Presidente da República, uma vez que a apreciação congressual ocorre em sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e encerra o ciclo referente a um exercício financeiro iniciado pela apreciação do projeto de lei orçamentária anual, que é o objeto principal da avaliação prévia do Tribunal de Contas da União e do julgamento pelo Congresso Nacional.

Portanto, nada mais lógico que antes de votar o projeto de lei orçamentária do ano seguinte, o Congresso conclua o julgamento das contas prestadas pelo Presidente da República, baseadas na lei orçamentária do ano anterior, até mesmo para subsidiar as decisões futuras.

No art. 2º pretendemos estender a nova disposição aos projetos de decreto legislativo já apreciados pela CMO e que ainda se encontram em tramitação em ambas as Casas do Congresso Nacional, uma vez que a competência exclusiva, determinada pelo art. 49 da nossa Carta Política, não comporta delegação, portanto, não caberia à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, ainda que funcionando com Casas revisoras, procedam ao julgamento dessas contas, até mesmo por que, em se tratando de julgamento, daria a configuração de instância recursal, procedimento não previsto constitucionalmente.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2015.
Deputado **LOBBE NETO**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
 Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 – CN
 (Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

APOIAMENTO		
NOME PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
Pariona Bonalvo	508	
Luiz Henrique	444	
Giuseppe Vecchi	383	
Prof. Dr. José Scalco Rizende	432	
IRALCI	607	
MAX FILHO	276	
Rogério Mário	146	
Leio Correia	801	
Celso Faria	917	
Leonidas Cristina	948	
SARAHIA FELIPE	729	
ANTHANE	915	
ALFREDO KREMER	818	
Antônio Imbassahy	810	
Bruno Azi-Acker	460	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 – CN

(Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

APOIAMENTO		
NOME PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
Oswaldo Leite	225	
EDUARDO CURI	368	
Ricardo Trípoli	241	
PEDRO C. LIMA	611	
DANIEL COELHO	813	
Camila Macris	348	
Gilson Tannus	404	
Vitor Lippi	399	
Bruno Covas	521	
Cícero Silveira	565	
Marco PERAIDI	284	
Ricárdio de Souza	606	
Eduardo Barbosa	540	
Milena Ferro	825	
BETINHO BONHO	264	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
 Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 – CN
 (Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

APOIAMENTO		
NOME PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
MARCUS PESTANA	715	
José Everleno	358	
Alexandre Barreto	441	
Domingos Soárez	345	
Miguel Medeiros	369	
Moisés Gazzola	226	
Bruno Araújo	718	
Luiz E. Haury	220	
- Cívia Nancarrow	431	
Samuel Moreira	921	
HARCHEZAN	250	
Heaculano Passos	926	
Vinícius Gomes de Mello	725	
Vitão Vilela	545	
Gomide	533	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 – CN
(Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

APOIAMENTO		
NOME PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
Mário Henrique	211	
Wiscarlos Florit	526	
Tássio Góes	215	
Paulo Freire	416	
Ronaldo Faria	223	
Morais Aguiar	367	
José Aírton Júnior	407	
Capitão Augusto	273	
Remídio Nonai	641	
Miguel Lombardi	835	
Julia Lemos	944	
João Castelo	324	
Bonifácio Andrade	208	
Carolina Melo	243	
Felipe Maia	528	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
 Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 – CN
 (Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

APOIAMENTO		
NOME PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
Alberto Fraga	511	
Romário Malm	368	
Federico Aceves	610	
Milni Moraes	323	
Sérgio Cabral	560	
Luizinho Guazzelli	340	
Moroni	445	
Stélio	4811	
Pavlo Penevna	217	
Mendonça Filho	314	
Ricardo Barros	623	
Lobão Filho	242	
Sonny Filho	202	
Simão Mello	520	
Leandro	454	





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 – CN
(Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

APOIAMENTO		
NOME PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
Cláusia Gasolina	714	
	640	
ALEX MANENTE	243	
MOSÉS RODRIGUES	809	
MARCOS ABRAÃO	375	
CELSO MILDNER Geraldo Resende de	311 905	
Renata Abreu	726	
	352	
Sandy Junior	941	





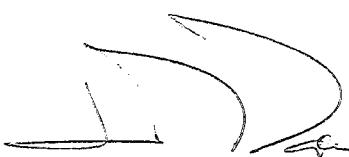
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2015 – CN
(Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

PARLAMENTAR: José Paulo Doda

GABINETE: 476 **PARTIDO:** PSDB **ESTADO:** SP

ASSINATURA: 



ATENÇÃO: Após a assinatura, favor entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Lobbe Neto (ramal 53275, Gabinete 275, Anexo III) para que seja realizado o devido recolhimento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2015 – CN
(Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

PARLAMENTAR: Kelko Oka

GABINETE: 523 PARTIDO: PSB ESTADO: SP

ASSINATURA:



ATENÇÃO: Após a assinatura, favor entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Lobbe Neto (ramal 53275, Gabinete 275, Anexo III) para que seja realizado o devido recolhimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº . . . , DE 2015 – CN
(Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

PARLAMENTAR: Nilson Rianto

GABINETE: 527 PARTIDO: PSDB ESTADO: PA

ASSINATURA: Murivaldo



ATENÇÃO: Após a assinatura, favor entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Lobbe Neto (ramal 53275, Gabinete 275, Anexo III) para que seja realizado o devido recolhimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 – CN
(Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

PARLAMENTAR: Raimundo Gomes de Matos

GABINETE: 725 PARTIDO: PSDB ESTADO: CE

ASSINATURA: Raimundo Gomes de Matos

Depois



ATENÇÃO: Após a assinatura, favor entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Lobbe Neto (ramal 53275, Gabinete 275, Anexo III) para que seja realizado o devido recolhimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 – CN
(Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

PARLAMENTAR:

Benjamin Maranhão

GABINETE:

458

PARTIDO:

SD

ESTADO:

RO

ASSINATURA:

Benjamin Maranhão



ATENÇÃO: Após a assinatura, favor entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Lobbe Neto (ramal 53275, Gabinete 275, Anexo III) para que seja realizado o devido recolhimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
 Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2015 – CN
 (Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução N° 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

APOIAMENTO

NOME PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
Promo Stuck Psdb/SC		
José Medeiros ✓		
Senador Gladson ✓		
Senadora Maria do Carmo Alves		
John Júnior ✓ (GAB 16)		
Luis Vazquez ✓ 50		
Angele Nogueira ✓		
Ivo Cassol ✓		
Fernando Collar ✓		
Tasso Jereissat ✓		
Jônatas Dias ✓		
Regina Souza ✓		
Elmano de Freitas ✓		
Fábio Ribeiro ✓		
Gonçalves Alves ✓		
José Capiberibe ✓		



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015 – CN
(Do Sr. Lobbe Neto e outros)

Altera a Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, adequando a apreciação das contas do Presidente da República ao texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP/MA) – A matéria vai às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para emitirem pareceres nos termos do §3º do art. 128 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP/MA) – Com a palavra o Deputado Jarbas, para uma questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL - AP) – Presidente, olhe para cá e conceda aqui, à sua esquerda.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB - PE. Sem revisão do orador.) – Apenas para dar uma informação. Serei rápido: 30 segundos.

Eu recebi orientação do meu Partido, o PMDB, que é a segunda Bancada aqui, para não dar quórum. O Partido deveria ter a vergonha, pelo menos, de dizer publicamente que é contra o veto, que está aliado à Dilma, ao Governo, para evitar a queda do voto.

Então, fica registrado que eu recebi, no meu celular, um apelo para que não desse quórum.

O SR. VITOR VALIM (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, para fazer uma reclamação, em defesa do PMDB.

Quero dizer bem claro que o meu Partido, o PMDB, não teve essa determinação. Eu estou aqui para votar e derrubar o veto da Presidente Dilma. Agora, quem quer aparecer usando o PMDB devia procurar outros argumentos, não querer crescer dessa maneira politicamente ou ganhar o holofote da mídia. Tenha vergonha, assuma as suas posições, diferentemente de querer ficar acusando o PMDB.

Muito obrigado.

O SR. DANILÓ FORTE (PMDB - CE) – Talvez seja o caso de fazer a chamada nominal dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Presidente, para a esquerda aqui.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Vamos seguir as inscrições, Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Estou respeitando as inscrições.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – Com a autorização do Deputado Domingos Sávio...

Deputado Domingos Sávio.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Deputado Domingos Sávio.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – Deputado Domingos Sávio, questão de ordem, com a autorização do orador.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, eu queria fazer um...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – Use o seu tempo para fazer a chamada nominal dos oradores que faltam, dos Senadores que faltam. Falta um!

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Há orador na tribuna. Há orador na tribuna.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que reinicie o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Com a palavra...

Há orador na tribuna.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Peço que reinicie o tempo.

Eu inicio justamente comungando com o sentimento do Deputado Miro Teixeira. É fundamental que se separe o joio do trigo: quem quer cumprir o seu dever parlamentar e quem quer se esconder, quer escamotear a verdade.

Não só eu, do PSDB, mas vários colegas, estamos aqui, conclamando os demais colegas Senadores, Deputados, para que venham ao plenário. As Lideranças que ainda estão em comissões que venham ao plenário. Nós temos um dever para com o País. Nós temos o dever de fazer com que esta sessão do Congresso ocorra, que os vetos sejam apreciados e, no nosso entendimento, que vários deles sejam derrubados.

Nós temos a clareza de que não é justo o Governo mentir, como vem mentindo para o povo brasileiro e traendo seus compromissos com os servidores públicos. O Governo tenta jogar a população – já jogou parte da mídia – contra os servidores do Judiciário, de uma maneira perversa. O Governo, por mais de dez anos, não concedeu sequer a correção monetária dos salários de milhares de servidores federais.

Após a aprovação, praticamente por unanimidade nesta Casa, após a aprovação praticamente por unanimidade na Câmara e no Senado, vem a Presidente Dilma e veta o Projeto de Lei nº 28 – Veto nº 26 –, que está na pauta. Temos que derrubar esse voto!

O Governo não propôs sequer uma negociação decente. A negociação encaminhada pelo STF estabelece até a possibilidade de redução de salário. Há um parágrafo no projeto, o que seria uma maneira negociada com os servidores do Judiciário Federal, que diz: "Com a aplicação desta lei, aqueles servidores, para os quais

houver redução salarial, terão, através de um abono, a complementação para que não haja redução." Ou seja, eles sabem que cairia, sim, o salário.

Já temos quórum.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – Temos quórum.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Deputado Miro, valeu o nosso apelo. Já temos quórum.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – O movimento deu certo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O quórum do Senado foi completando, Sr. Presidente. Abra a sessão.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Portanto, entendo que a sessão já está automaticamente aberta, Senador Randolfe. Nós estamos em plena sessão...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – E encerrar as comissões.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – E encerrar as comissões.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... com o quórum regimental. Não há mais que alguém pedir a queda desta sessão, por isso vou concluir meu pronunciamento. Creio que não há nenhuma dúvida regimental. Temos o número suficiente de Senadores, o número de Deputados e, obviamente, queremos agora entrar no processo de discussão dos vetos e de derrubada de alguns deles.

Já citei o veto que é injusto com os servidores do Judiciário. Temos também vetos absurdos. Por exemplo, um projeto de iniciativa do Deputado Zé Silva, que teve o nosso apoio, de toda a Bancada ruralista, da ampla maioria da Câmara e do Senado, que garante que possamos usar uma parte dos recursos do BNDES para financiar o pequeno produtor rural. O BNDES, que escolhe alguns para ficarem milionários e está aí sendo investigado. O BNDES, que empresta a juros subsidiados para mega-multinacionais, que manda dinheiro para Cuba, para a Venezuela. A Presidente Dilma vetou a nossa proposta de que o BNDES possa destinar uma parte dos seus recursos para financiar o produtor rural, o pequeno produtor rural.

Então, há vetos absurdos que temos de derrubar aqui hoje e mostrar a soberania do Congresso. Essa é a posição. Conclamo os demais colegas a virem, porque o quórum é suficiente para iniciar o debate, mas ainda precisamos de muitos Senadores e Deputados para termos quórum suficiente para derrubar esses vetos.

Na sequência, partimos para analisar não só a LDO, esse Orçamento absurdo, esse Orçamento de alguém que renunciou, renunciou ao dever de governar o Brasil... Deveria ter entregado o cargo logo de uma vez, porque renunciou ao dever de governar o Brasil à medida que mandou um Orçamento para a Câmara e para o Senado dizendo: "Nós não temos condição de mandar o Orçamento. Então, o que nós temos é que informar ao País que as nossas despesas do ano que vem serão 31 bilhões a mais do que as nossas receitas. Ou seja, estamos informando ao Brasil, oficializando que o PT está quebrando o Brasil." Mas quem paga...

(Interrupção do som.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Presidente, eu conlubo. Quem paga a conta é o trabalhador que está perdendo o emprego. Quem paga a conta é o cidadão, é a dona de casa que está vendo a inflação disparar. Temos de dizer um não a esse desgoverno, que chega ao fundo do poço ao mandar um Orçamento deficitário. Como já dizia aquele senhor que está desmascarado, cujo mito caiu, quebrou – nunca na história deste País houve tanto desgoverno. E nunca, na história deste País, houve a incompetência, o desplante e a cara de pau de mandar para o Congresso um Orçamento com um déficit primário, ou seja, informar ao Congresso que o desgoverno que está aí pretende gastar mais do que arrecada, ou então que o Congresso crie mais impostos ou corte despesas.

Isso é a incompetência absoluta instalada através da Sra Dilma Rousseff na Presidência da República. Chega, Sra Dilma Rousseff! O Brasil não suporta mais tanta incompetência aliada à corrupção. Vamos dar um basta nisso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Pela ordem.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Questão de ordem com base no art. 304 do Senador Federal.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Vou atender à questão de ordem do Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, a questão de ordem que apresento é que, como já é de conhecimento de todos, já foi completado o quórum tanto na Câmara dos Deputados como no Senado. Aliás, com a presença do Senador Davi e do Sena-

dor Reguffe, nós já temos cinco Senadores além do quórum no Senado. Dessa forma, Excelência, obviamente que tem que ser dado início à sessão.

Eu solicito a V. Ex^a que determine o encerramento de todas as comissões que estão em curso no Congresso Nacional, tanto na Câmara como no Senado Federal, como preceitua o Regimento Comum.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – Que seja anunciada a Ordem do Dia, o início da Ordem do Dia.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem. Questão de ordem, art. 304: “Ocorrendo falta de número para deliberações, passar-se-á a matéria em discussão.” Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que inicie imediatamente a discussão das matérias, iniciando a Ordem do Dia.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS - RJ) – Cumprindo a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – A Mesa vai cumprir, na forma regimental, a abertura dos trabalhos da Ordem do Dia.

Antes, porém, farei a leitura dos Projetos de Lei nºs 6 e 7, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – A Presidência recebeu as seguintes Mensagens da Excelentíssima Senhora Presidente da República nº 326, 2015, na origem, encaminhando o **Projeto de Lei nº 6, de 2015**, do Congresso Nacional que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016/2019.

A de nº 325, 2015, na origem, encaminhando o **Projeto de Lei nº 7, de 2015**, do Congresso Nacional, que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os calendários de tramitação das matérias serão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

As matérias são publicadas em suplemento ao *Diário do Congresso Nacional* e estão disponibilizadas em meio eletrônico no Portal do Congresso Nacional (**vide item 5.1 do Sumário**).

São os seguintes os calendários:

Calendário do **PLN 6/2015** (art. 105 da Res. 1 de 2006-CN)

Leitura: 2-9-2015

até 7/9	prazo para publicação e distribuição em avulsos;
até 21/9	prazo para realização de audiências públicas;
até 17/9	prazo para apresentação publicação e distribuição do Relatório Preliminar;
até 20/9	prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;
até 26/9	prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas;
até 6/10	prazo para apresentação de emendas ao projeto;
até 11/10	prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;
até 27/10	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório ;
até 3/11	prazo para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Calendário do **PLN 7/2015** (art. 82 da Res. 1 de 2006-CN)

Leitura: 2-9-2015

até 7/9	prazo para publicação e distribuição em avulsos;
até 7/10	prazo para realização de audiências públicas;
até 22/9	prazo para apresentação de emendas à receita e de renúncia de receitas ao projeto;
até 25/9	prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas à receita e de renúncia de receitas;
até 12/10	prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita;
até 15/10	prazo para votação do Relatório da Receita e suas emendas;
até 20/10	prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar;
até 23/10	prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;
até 26/10	prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas;

até 5/11	prazo para apresentação de emendas ao projeto;
até 10/11	prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;
até 29/11	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação dos relatórios setoriais;
até 16/12	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório do Relator-Geral;
até 21/12	prazo para encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional;
3 dias	prazo para implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração de autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional.

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – Seguir a ordem das inscrições, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Presidente...

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – A Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Vamos iniciar a

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução Congresso Nacional nº 3, de 2015, de autoria das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que *altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências.*

A Presidência comunica que, nos termos do art. 129 do Regimento Comum, poderão ser apresentadas emendas até o encerramento da discussão da matéria.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, questão de ordem, do lado oposto que o senhor está olhando. Aqui, Presidente.

Primeiro, quero que V. Ex^a determine o encerramento do trabalho de todas as comissões.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Determino que as comissões sejam suspensas para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, eu tenho outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Está assegurada a V. Ex^a a questão de ordem. Porém, precisamos dar início aos trabalhos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Eu já entendi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Já fizemos a leitura do primeiro item da pauta.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma questão de ordem. Por que não se inicia a votação pelos vetos ao invés de votar essa matéria?

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – É consensual, vamos aprovar que é consensual.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Não é consensual. A sessão foi convocada para votação dos vetos. Se V. Ex^a coloca isso antes, vai provocar que a sessão seja obstruída e não será votado o voto.

Essa é a questão de ordem que formulou a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – A Presidência esclarece que o art. 66, §6º, da Constituição Federal, preceitua que “esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no §4º, o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata [do Congresso Nacional], sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.”

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Em princípio, é imperioso salientar que as expressões “as demais proposições” englobam tão somente as matérias suscetíveis ao voto presidencial, não abrangendo, nesse diapasão, as matérias objeto de projeto de resolução.

Além disso, enfatiza-se que a alteração proposta pelo referido projeto de resolução trata de competência exclusiva do Congresso Nacional referente a procedimentos internos.

Por essa razão, a praxe adotada tanto no Senado como na Câmara dos Deputados alia a votação do projeto de resolução do efeito desse sobrerestamento de pauta ensejado por medidas provisórias.

Ora, se a votação do projeto de resolução não se sujeita aos efeitos de sobrerestamento de pauta por medidas provisórias que possuem urgência constitucional, por que a subordinaria ao sobrerestamento propiciado pelo veto presidencial?

Por derradeiro, ressalta-se que ainda que a pauta da sessão deliberativa ordinária esteja sobrerestada em virtude de medida provisória, a Câmara dos Deputados, arrazoada na decisão proferida pelo Ministro Sepúlveda Pertence, nos autos do Mandado de Segurança nº 25.939, do Distrito Federal, pode deliberar sobre matérias que não possam ser apreciadas por meio de medida provisória, como, por exemplo, os projetos de resolução.

Nesse ínterim, simetricamente seria possível convocar sessão deliberativa do Congresso Nacional para deliberar sobre matérias que não possam ser sujeitas ao veto presidencial, como, por exemplo, os projetos de resolução, mesmo a pauta estando sobrerestada pelos vetos.

Assim, pelo motivo exposto, indefiro a questão de ordem ora formulada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, eu quero recorrer da decisão de V. Ex^a da Comissão de Constituição e Justiça, porque o veto sobreresta a pauta e não pode haver matéria estranha. Esta decisão está adredemente preparada, quero recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Acolho a interposição de V. Ex^a e o recurso será, com certeza, apreciado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu quero pedir apoioamento...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Eu peço a V. Ex^a...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – ... com efeito suspensivo da decisão de V. Ex^a. Quero que V. Ex^a consulte o Plenário se eu tenho apoio para dar efeito suspensivo a minha questão de ordem. V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – V. Ex^a... Já recolhi. Está recolhida a sua proposição.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, eu quero efeito suspensivo...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Nós precisamos passar ao Projeto de Resolução nº 3.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu quero efeito suspensivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, V. Ex^a já fez sua questão de ordem, foi recolhida.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Eu tenho o direito. Eu quero pedir o apoio para efeito suspensivo. V. Ex^a tem que consultar se eu tenho apoio para efeito suspensivo. V. Ex^a é obrigado a consultar o Plenário se me dá apoio para o efeito suspensivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Deputado Arnaldo, V. Ex^a é um Deputado experimentado, formulou ...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Por isso mesmo, eu tenho o direito.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – ... a sua posição, a Mesa acolheu e no momento devido deverá ter manifestada...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Eu quero apoio...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – ... a sua proposição.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Eu quero apoio para efeito suspensivo.

V. Ex^a tem que consultar o Plenário se dá apoio ao meu pedido de efeito suspensivo. V. Ex^a tem que consultar o Plenário. V. Ex^a tem que consultar o Plenário, se o Plenário me der apoio...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – Eu recolho de ofício e será encaminhado. Em discussão o projeto...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

Não adianta o senhor acolher, além do meu recurso, eu estou pedindo apoio para efeito suspensivo. V. Ex^a tem que consultar o Plenário se me dá esse apoio, é obrigação de V. Ex^a, de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – Já fiz, não tem efeito suspensivo...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) – Não, Sr. Presidente, art. 95, §9º, é de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – Permita-me, Deputado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) – V. Ex^a tem que consultar o Plenário se me dá apoio para efeito suspensivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – É uma regra própria do Congresso...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) – O senhor tem que consultar o Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – É uma regra própria do Congresso...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) – O senhor tem que consultar o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – Precisamos debater o Projeto de Resolução nº3, de 2015.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) – Sr. Presidente, eu quero que o senhor consulte...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – Há oradores para discussão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) – Sr. Presidente, eu quero que o senhor consulte o Plenário, para verificar se eu tenho apoio para efeito suspensivo. É isso que eu quero que V. Ex^a faça, é regimental. Eu não estou pedindo nada fora do Regimento.

Aqui, Presidente, interprete! O Assessor não entende mais do que Deputado, não. Pare com isso! O que que é isso? Vai querer mandar na Mesa?

Está aqui no Regimento, o Deputado pode pedir apoio para efeito suspensivo. V. Ex^a tem que consultar o Plenário se eu tenho apoio para efeito suspensivo. É só isso que eu quero. Se eu não tiver apoio, eu me calo; se eu tiver apoio, o senhor tem que me dar o apoio.

Eu quero que o senhor consulte o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – A V. Ex^a não tem apoio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O Deputado está certo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – Não tem apoio amparado no artigo...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, como o senhor pode dizer que eu não tenho apoio? Consulte o Plenário! Consulte o Plenário! Consulte o Plenário! Consulte o Plenário!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, o senhor sabe que nós estamos amparados no Regimento. É irrecorável a decisão da Mesa. Portanto, nós precisamos dar início ao andamento da discussão do Projeto de Resolução nº3.

Está inscrito para falar favoravelmente o Deputado Caio Narcio.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS-RJ) – Vou pedir aos que são favoráveis, para retirar a inscrição para nós podermos votar o projeto. Ora, a oposição vai colaborar com o Governo?

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, acredito que seja importante...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão Cardoso. Bloco/PP-MA) – Com a palavra o Deputado Caio Narcio.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciarmos o processo de discussão e votação, acredito que seja importante que o questionamento que está sendo posto seja respondido de maneira respeitosa. Está sendo colocada aqui uma questão de ordem, colocada a respeito do andamento da reunião de Congresso.

Quero aqui manifestar meu repúdio: há mais de seis meses este Congresso não se reúne para avaliar os projetos que estão na pauta. Nós vemos hoje uma tentativa de, mais uma vez, este Congresso não pautar a Ordem do Dia, não discutir e não colocar sob o crivo e a obrigação dele a sua legitimidade de arbitrar sobre os vetos da Presidente, sobre os projetos que trancam a pauta dentro da pauta do Congresso. E temos visto um movimento claro do Governo, que tem medo de enfrentar a democracia deste Parlamento, que tem medo de abrir uma sessão do Congresso e enfrentar a maioria democrática de Senadores e de Deputados.

Quero, portanto, abrir a minha palavra para convocar os Deputados e Senadores para que venham à sessão do Congresso cumprir a sua missão legislativa, opinar sobre os casos que trancam a pauta, e muitos são questões polêmicas, mas foram resolvidos aqui dentro. Que cada um venha aqui dizer sim ou não e arque com as consequências, sem fugir às suas obrigações, o que levianamente foi pedido por este Governo, que tem um medo claro de poder hoje pautar as questões que podem infringir o seu desgoverno! Nós assistimos, esta semana, o Governo mandar, de maneira irresponsável, um orçamento deficitário, inicialmente de 36 bilhões, mas aqueles, como meu caro amigo Danilo Forte, todos nós que sabemos um pouco mais de orçamento sabemos que 36 é uma ordem inicial e que os volumes reais podem chegar a 115, 120 bilhões de déficit nesse orçamento que foi mandado.

Nós precisamos que o Governo pare de fugir das suas responsabilidades; pare de pedir que a sua Base governista não dê o quórum para que a sessão do Congresso não aconteça; enfrente os seus desafios e suas questões; que possa fazer o corte na sua carne, e não que envie para os Parlamentares fazerem o que é de sua obrigação! O Governo não corta o orçamento e diz ao Parlamento que ele deve fazer a sua função. Assuma suas responsabilidades! Faça sua *mea culpa!*

Tenha a humildade de reconhecer que já foram cortados R\$10 bilhões na saúde, só neste ano, e que isso corresponde a hospitais fechados, pessoas morrendo; mais de R\$10 bilhões na educação, isso corresponde a pessoas que estão perdendo seu sonho de se formar, seu sonho de se educar, por um desgoverno e um desa-

certo de um governo irresponsável e que, agora, mais uma vez, ao não cumprir sua missão, manda sua batata quente, como se o Parlamento tivesse a obrigação de fazer os cortes que ele mesmo deve fazer.

E digo, com muita clareza, no orçamento enviado pelo Governo, não há reduções em cargos comissionados, não há reduções em gastos individuais do Governo. Ou seja, não existem cortes para dar exemplo, nem cortes na carne para que o Governo possa, de maneira clara, dizer: "Estamos sob uma crise a que nos recusamos anos a assumir, mas que agora nós não temos mais como esconder."

Assuma o seu papel, iniciando por pedidos de desculpas e, depois, cumprindo sua obrigação. E, por fim, pare de pedir aos Parlamentares de sua Base para não virem votar e não cumprirem a sua obrigação! Enfrente o processo democrático: vença ou perca democraticamente neste Parlamento!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) – Concedo a palavra, para falar contrariamente, ao Sr. Major Olímpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PDT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, que já estão no plenário, cumprindo sua obrigação constitucional e pelo que concito aos de-mais Deputados e Senadores que não acompanhem qualquer espécie de manobra para evitar que cumprimos nossa obrigação. Cheguei aqui Deputado nesta Casa, no dia 1º de fevereiro, e, em uma única situação, nesse período, o Congresso apreciou vetos e, em nenhuma circunstância mais. Em todas as datas marcadas para apreciação de vetos, simplesmente não houve o quórum e não houve a sessão do Congresso – vergonha!

O Congresso Nacional vira as suas costas para a opinião pública e para suas obrigações, neste momento em que há uma mobilização, em todo o País, por funcionários do Judiciário que querem, sim, que os Deputados e Senadores digam exatamente a sua apreciação, o seu voto no PLC nº 28, que estabeleceu um mínimo de justiça em relação à recomposição salarial, no momento em que se fez um voto covarde e traiçoeiro, virando as costas para profissionais que estão nesta luta há muitos anos. E o Governo usa de manobras covardes, mentirosas em relação à realidade. Simplesmente jogaram para a opinião pública, afirmando que se tratava de uma casta de privilegiados do serviço público, que teriam 79% de reajuste – primeiro, é uma mentira em relação aos números. Segundo, é uma recomposição que será feita por alguns exercícios financeiros, precisamente três, que se vai concretizar em 2019.

E, agora, o que queremos é que os Deputados e Senadores venham aqui, confirmem o voto que fizeram nas Casas Legislativas, ou, então, dobrem-se, prostrem-se, ajoelhem-se frente ao Governo Federal e digam: "Tudo o que nós votamos, tudo o que nós discutimos, em seis anos, não vale absolutamente nada!" O que queremos é a verdade esclarecida.

Se não avançarmos para a discussão dos vetos, do Veto nº 26, que é do PLC nº 28, é o 23º item da pauta... Quanto a essas manobras agora de não comparecer, de se colocarem outras pautas a serem apreciadas, daí a indignação do Deputado Arnaldo Faria de Sá. Procede, sim, a queixa do Deputado Arnaldo Faria de Sá! Há amparo regimental, sim, para que fosse suspensa e que se ingressasse diretamente na apreciação dos vetos, e não para usar isso como argumento para não se chegar ao debate crucial, em que cada Deputado e cada Senador vai ter que mostrar a sua cara para o Brasil, vai ter que dizer se o seu voto vale ou não vale, e os motivos por que ele não vale! (*Palmas.*)

Então, eu concito todos os Deputados, todos os Senadores, que se possa, sim, suspender os trabalhos e ingressar diretamente na discussão dos vetos. E vamos apreciar...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (PDT - SP) – Sr. Presidente, vamos derrubar esse maldito voto, esse Veto nº 26, e fazer justiça aos servidores do Judiciário em todo o Brasil! O Brasil está assistindo. O Brasil e os servidores do Judiciário querem a resposta, e já! (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Com base no art. 29, §2º, do Regimento Comum da Casa, V. Exª abriu corretamente a sessão conjunta do Congresso, baseado no art. 28, com um sexto de Senadores e um sexto de Deputados – corretamente! V. Exª imediatamente colocou o projeto de resolução em discussão, e agora nós continuamos com a sessão.

O art. 29, §2º, diz o seguinte:

No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.

Portanto, com base nesse art. 29, §2º, eu requeiro o encerramento da sessão, com base no Regimento Interno das duas Casas, Sr. Presidente.

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – Para contraditar, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – Eu gostaria que o senhor me concedesse a palavra, para contraditar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Art. 29, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP – MA) – Para contraditar, Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB – CE. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero mais uma vez lamentar a postura covarde do Líder do Governo, que representa um Governo que quebrou o Brasil, um Governo que quer dividir com o Congresso Nacional e com todas as Lideranças do País o seu fracasso, um Governo que governou de costas para este Parlamento durante todo o primeiro mandato da Presidenta Dilma, e que agora, diante da faléncia constatada e altamente reconhecida pelo Governo, que manda uma peça orçamentária deficitária para o Congresso Nacional, nós aqui lamentamos a postura do Deputado Guimarães, que quer tolher o debate político, que quer inibir a Casa Legislativa de debater os temas nacionais, que quer impedir que o Congresso Nacional inclusive regulamente uma decisão sua, da Comissão Mista de Orçamento, que modifica as relatorias, para dar agilidade à aprovação dos orçamentos que o próprio Governo mandou, e, por outro lado, ainda mais, inibir a participação popular, que tem o desejo e o ânimo de ver aprovadas suas matérias, como os ajustes salariais dos sindicatos, como os Municípios brasileiros, que estão quebrados e precisam do PLN nº 4 para pagar os restos a pagar, e, ao mesmo tempo, desconhecendo o Regimento, porque, neste momento, neste Parlamento, nós temos número suficiente de Deputados e Senadores para fazer o debate.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente,...

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – No início da votação, aí sim, poderia ser arguida a matéria e haver quórum para a votação.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – Mas o quórum para o debate e para a discussão nós temos, nesta Casa. É necessário que o Parlamento cuide da sua premissa fundamental de existência, que é debater os assuntos do povo, mesmo que este não interesse a um Governo que governa de costas para o povo brasileiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, para contraditar...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, questão de ordem, art. 35.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Eu quero solicitar a V. Exª...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Para que V. Exª possa responder a minha questão de ordem, porque o Deputado que me antecedeu sequer citou o Regimento. Ele fez um discurso político,...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Para contraditar com o Regimento...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – ... fez um discurso político e a gente responde no momento certo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, art. 29 do Senado com o art. 28...

(Tumulto no recinto.)

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – ... com base na sua falta de conhecimento do Regimento, porque uma coisa é quórum para discussão, outra coisa é quórum para votação. Há quórum para o debate. Não há quórum...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, questão de ordem, art. 35...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Presidente, para contraditar, questão de ordem. Presidente, com base...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – A Presidência vai assegurar o debate e tem a clareza de que uma coisa é o debate político – uma coisa é o debate político –, e outra coisa será a votação. Portanto, eu peço a V. Ex^as que, aflorados os sentimentos, nós possamos, com razoabilidade, encontrar o melhor termo possível para fazermos o equilíbrio das nossas angústias e das nossas inquietações.

Antes, porém, quero lembrar a V. Ex^as que nós temos o Projeto de Resolução em debate. Já há oradores que falarão contra e a favor. Sei que são da prática legislativa, são regimentais as questões de ordem, porém temos que estar atentos, sim, àquilo que é o equilíbrio necessário para decisões maduras.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Eu recorro da decisão de V. Ex^a...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, para contraditar, com base no Regimento.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Eu gostaria que V. Ex^a respondesse à minha questão de ordem.

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – Já respondeu, meu amigo, já respondeu.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Após a resposta, encaminharemos a posição da Liderança do Governo, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, quero contraditar a questão de ordem.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Já foi contraditada, Sr. Presidente. V. Ex^a terá que responder à minha questão de ordem e ponto final. Depois sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Quero contraditar com base no Regimento, Presidente. Arguir o art. 35, §§ 1º e 2º, do Regimento Comum, que diz que a sessão não pode ser interrompida após iniciada.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – A sessão não foi interrompida. Nós estamos no debate. Obviamente que...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, há um apelo, uma questão de ordem feita pelo Líder do Governo para interromper a sessão. Eu quero só...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Eu só chamo a atenção de V. Ex^a...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Quero só contraditar, esclarecendo V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – ... que o art. 28...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – ... que o art. 28 fala, primeiro, que a sessão tem que iniciar com um sexto. Isso, V. Ex^a já iniciou. Mais adiante, o Regimento Comum, no art. 35, precisamente §§ 1º e 2º, diz: “esgotada a matéria em discussão [e somente aí], e persistindo a falta de quorum para as deliberações, a Presidência poderá suspender a sessão...”.

Portanto, Sr. Presidente, é improcedente, neste momento, ocorrer qualquer tipo de suspensão da sessão.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Presidente, é muito claro, estamos em processo de discussão, e não de votação. Há quórum suficiente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – V. Ex^a, por favor, responda à minha questão de ordem, Sr. Presidente. V. Ex^a, por favor, responda à minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – A questão de ordem levantada tem amparo no art. 28, “as sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso”. Temos um sexto, então vamos fazer o debate político necessário neste momento.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Mas a minha questão de ordem eu preciso que V. Ex^a responda para eu recorrer ou não.

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – V. Ex^a está querendo tumultuar a sessão, quer fazer a obstrução para o Governo... O Presidente já tomou a decisão. Muito bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Nós vamos esgotar o debate. Digo a V. Ex^a, Líder do Governo, que, com toda certeza, vamos fazer o debate até o ponto em que tivermos condições de decidir ou não.

O SR. DANILÓ FORTE (Bloco/PMDB - CE) – Muito bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Neste momento, nós temos em debate o Projeto de Resolução.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. VITOR VALIM (Bloco/PMDB - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Fica claro então. Eu nunca presenciei uma questão de ordem ser levantada, por mais que haja Deputados contrários, e a Mesa do Congresso não responder.

Até para dar o direito ao Congressista de responder ao debate. V. Ex^a teria que responder, para saber se eu recorro ou não da decisão de V. Ex^a.

O SR. DANILO FORTE (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicito a V. Ex^a que determine...

Presidente, Deputado Waldir Maranhão, solicito a V. Ex^a que determine a presença do Deputado José Guimarães no painel. Ele está fazendo uma questão de ordem, não registrou presença nem movimento de obstrução. Que seja registrada a presença do Deputado no painel.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Será que V. Ex^a não sabe que, quando fala, a gente registra a presença?

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Só há uma maneira de chegarmos a um ponto de entendimento. Aflorados todos esses sentimentos, o debate é necessário, é fundamental. A questão de ordem foi levantada pelo Deputado José Guimarães, Líder do Governo, mas é impossível, a esta altura, tanto pela quantidade de Senadores presentes como de Deputados, que tenhamos condições de fazer o debate. Vamos separar o joio do trigo neste momento. Neste momento, temos que separar o joio do trigo.

Vamos ao debate, sim. Eu preciso continuar a fazer o debate sobre o Projeto de Resolução. E já há oradores que falaram contra e a favor.

Eu não quero interromper a fala de V. Ex^{as}, porém eu me faço valer desse recurso, que não é nada democrático, não é nada pedagógico, mas precisamos avançar. E vamos à pauta, aprofundar o debate sobre o Projeto de Resolução.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PSD - RJ) – Sr. Presidente, é só para que possam falar os Deputados que registraram a presença. É coerente o levantamento do Deputado Daniel, de que só tenha voz nesta Casa quem registrou presença. Quem está ausente não tem que falar aqui. Isso é um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – A manifestação já foi feita. Portanto, cada um e cada uma tome suas providências.

Nós temos uma comunicação do Partido dos Trabalhadores, do Gabinete da Liderança: "Sr. Presidente, tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o nome do Deputado Carlos Zarattini para falar, como comunicação de Liderança, pelo Partido dos Trabalhadores".

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente, V. Ex^a tem que formalizar a posição da Presidência em relação à questão de ordem, para dar um basta nessa gritaria.

Então, é contrário, não acatou, vem o Líder do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – V. Ex^a, permita-me, mas esse assunto está superado.

Essa matéria está superada.

Há orador na tribuna.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Então respeite os oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Há orador na tribuna.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria aqui de falar em nome da Liderança do PT na Câmara dos Deputados e de debater este assunto tão importante, que hoje está na pauta, que é a questão do voto da Presidente da República ao reajuste do Judiciário.

Sr^{as}s e Srs. Deputados, muitos aqui talvez estejam querendo votar pela derrubada do voto, em função de se oporem, ou de quererem a saída da Presidenta Dilma, ou o fim do seu Governo, ou o fracasso de suas políticas. Com certeza, muitos da oposição têm esse objetivo principal, é um objetivo político, é um objetivo que visa a uma resolução política da situação que nós estamos vivendo hoje no Brasil.

Eu gostaria de dizer que nós todos aqui, neste Congresso, temos o dever de analisar não apenas esta questão, mas efetivamente fazer uma análise sobre as saídas para a crise econômica que nós estamos enfrentando. Muitos dizem: "A crise econômica é responsabilidade exclusiva do Governo da Dilma", mas eu gostaria de observar que a crise econômica pode ter tido aqui eventos que talvez não agradassem a oposição, mas que foram importantes para manter o emprego elevado e a distribuição de renda até 2014, que favoreceram a maioria do povo brasileiro. Essa crise se estende por todo o mundo, atingindo países com altas taxas de crescimento, como a própria China.

Agora, Srs. Deputados e Senadores, trata-se de termos o encaminhamento para a saída da crise, e, para esse encaminhamento, é necessário que nós tenhamos as condições de gestão e gerência do Estado brasileiro. Todos viram aqui o orçamento, que tem um déficit de R\$30 bilhões. Como é possível que nós aqui venhamos aprovar mais e mais e mais despesas da máquina do Governo? Como é possível que aprovemos aqui tantos benefícios para a máquina de Governo, ao mesmo tempo em que estamos vendendo as dificuldades em que está vivendo a maioria do povo brasileiro?

É necessário, sim, que tenhamos parcimônia e condições de fazer um ajuste econômico. Existe negociação com o Judiciário, do próprio Poder Judiciário com seus funcionários, com apoio do Ministério do Planejamento. Existe uma proposta com objetivo de garantir um reajuste aos trabalhadores do Judiciário – que é justo, sim, que tenham reajuste –, mas devemos levar em consideração que, neste momento, precisamos não é ajustar exclusivamente o Judiciário, mas ajustar toda a economia brasileira.

Estamos vendo trabalhadores em tantas e tantas empresas lutando para não haver desemprego e necessitamos que haja recursos para investimento no País, para que a economia não pare. Necessitamos de recursos para que possamos manter o atendimento à saúde e à educação, para que possamos continuar evoluindo, e, nesta situação, é que precisamos que haja a compreensão deste Congresso de que a derrubada desse veto e a aprovação desse projeto significam, sim, uma piora nas condições de gestão da crise, uma piora na situação econômica, que vai não beneficiar a categoria do Judiciário, mas criar problemas para a economia de modo geral no nosso País.

A sinalização da aprovação desse projeto demonstra que o Congresso não tem compromisso com a necessidade de ajuste da economia brasileira. Por isso que precisamos agora não olhar simplesmente as questões políticas que estão na Ordem do Dia, mas olhar para o futuro, olhar para frente, a fim de garantir que o País possa retomar o crescimento, o desenvolvimento econômico e a geração de emprego.

Mais um minuto, Sr. Presidente.

Para isso, precisamos ter a cabeça no lugar aqui neste Congresso, não podemos deixar aprovar um projeto como esse que vai colocar um aumento de despesas no momento em que é necessário cortar despesas, em que é necessário reduzir despesas. Queremos, sim, que haja negociação com o Judiciário, e o Poder Executivo está se esforçando para que haja essa negociação; queremos que haja compreensão da própria cúpula do Poder Judiciário, para que essa negociação se dê, mas é fundamental que hoje, aqui, rejeitemos a derrubada do veto, que possamos garantir uma solução melhor para a questão que está colocada. Essa é a responsabilidade de todo este Congresso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP – MA) – Vou conceder a palavra à Deputada Mara.

Quero só lembrar que nós estamos ainda debatendo o projeto de resolução.

Solicito que, por gentileza, deixem a palavra com a Deputada Mara.

A SR^a MARA GABRILLI (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu queria dizer que eu estou chateada e indignada com o que está acontecendo aqui. O Governo brasileiro, na semana passada, mandou para a Suíça, para Genebra, uma comitiva de mais de 20 pessoas de dentro dos ministérios para defender o Brasil diante do Comitê de Monitoramento da ONU, que trata de direitos humanos das pessoas com deficiência.

Em todo o tempo, lá na ONU, o Governo se apoiou na lei brasileira da inclusão, que foi aprovada por unanimidade nesta Casa, no Senado, e eu tive a honra de ser a Relatora.

Agora, os itens que foram vetados e que estão hoje na pauta devem ser derrubados, senão o Governo só fez gastar dinheiro. (*Palmas.*)

Gastar dinheiro do povo brasileiro, porque foi lá se apoioando na lei brasileira da inclusão, e os vetos que existem na lei simplesmente ferem um tratado internacional do qual o Brasil é signatário.

Pior do que manter 39 ministérios no meio da crise é não ouvi-los, é não aceitar a opinião dos técnicos dos ministérios, que são contra os vetos que ali se apresentam.

Sr. Presidente, eu sei que o Ministro da Saúde se encontra aqui na Casa agora, e eu mando mais um recado para ele: as pessoas com deficiência, no Brasil, merecem ficar em pé. Isso é uma coisa de dignidade. (*Palmas.*)

E eu fiz uma indicação para o Governo para que o SUS distribua cadeiras que fiquem em pé. Isso não encarece. É simplesmente distribuição de cadeiras um pouco mais modernas. E a resposta que eu tive do ministério é de que não existe comprovação científica de que ficar em pé faz bem.

Eu estou cansada de ouvir asneira e de gastar dinheiro público para se apoiar na mentira. Eu fui obrigada a assistir ao Governo ficar enganando o Comitê de Monitoramento da ONU em cima da lei, que está cheia de vetos aqui, ferindo o tratado.

Por isso, eu peço que venham aqui votar. Vamos derrubar esses vetos!

Chega de vergonha! (*Palmas.*)

São 45 milhões de brasileiros excluídos e subtraídos de direitos básicos, e o Governo se apoiou em cima deles para se defender lá na Suíça.

Chega! (*Palmas.*)

(Manifestação da galeria.)

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB – RJ. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, questão de ordem, art. 38 do Regimento Comum.

Sr. Presidente, V. Ex^a anunciou a discussão da resolução, a discussão da matéria. Sendo assim, solicito a V. Ex^a a observância da regra do art. 38 de um orador contra e um favorável na discussão.

Peço a V. Ex^a que proceda dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – O próximo a falar é o Deputado Rocha, para falar favoravelmente à matéria.

Deputado Rocha.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Sr. Presidente... Sr. Presidente, essa matéria...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Questão de ordem pelo artigo...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – O orador...

Nós estamos debatendo...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Questão de ordem. Questão de ordem. Eu estou formulando uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Qual é o artigo?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Art. 35.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Art. 35. Questão de ordem levantada pelo Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Do Regimento Comum.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Art. 35: “Na Ordem do Dia, estando o projeto em fase de votação, e não havendo número para as deliberações, passar-se-á à matéria seguinte em discussão.”

Ou seja, levanto esta questão de ordem à Mesa para deixar claro que, encerrada a discussão, não tendo quórum suficiente para votar esse projeto de resolução, não quer dizer encerramento da sessão.

Nós teremos outros itens da pauta, ou seja, todos os vetos que serão discutidos. Então, é apenas esse ponto que quero levantar, para que a Mesa não derrube a sessão ao não ter quórum para essa resolução, daí exatamente a questão de ordem que recorro a V. Ex^a, no art. 35, que exige que V. Ex^a dê continuidade aos demais temas da pauta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – A questão de ordem de V. Ex^a será recolhida à Comissão de Constituição e Justiça, que se pronunciará.

Com a palavra, o Deputado Rocha, para falar favoravelmente à matéria.

O SR. ROCHA (PSDB - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouço alguns discursos de Parlamentares petistas e chego à conclusão de que a mentira parece que está enraizada nesses Parlamentares.

Não bastou mentir durante a eleição, a Presidente Dilma dizendo que não ia aumentar imposto, a Presidente Dilma dizendo que não ia aumentar a conta de luz e agora eu, e agora eu vejo aqui os Parlamentares petistas querendo esconder a realidade, querendo falsear a realidade. O Congresso brasileiro tem que se levantar. Não pode ficar de joelhos diante de um Executivo incompetente, que levou o País à maior crise financeira da sua história. O Congresso brasileiro tem que dar uma resposta firme a um governo que manda uma proposta de Orçamento com déficit bilionário, Sr. Presidente.

Digo isso porque vejo as manobras dos Parlamentares do PT e boa parte da Base aliada para tentar, mais uma vez, fazer com que a votação dos vetos vá por água abaixo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Eu vi aqui um Líder do Governo, Deputado José Guimarães, levantando uma questão de ordem sem sequer estar inscrito, sem sequer ter registrado a presença. Da mesma forma, o Deputado Carlos Zarattini, que também ocupou a tribuna para falar em nome do Governo, para tentar cancelar esta sessão, para tentar desfazer esta sessão, e também sequer registrou a presença.

Se olharmos o painel do Congresso, vamos ver que só há um Parlamentar petista que registrou presença nesta sessão. Então, é clara, Sr. Presidente a tentativa do PT de jogar por terra a votação dos vetos, porque o PT

teme que esta Casa, agindo de forma soberana, derrube os vetos, impeça que o servidor público, que o povo brasileiro pague a conta da incompetência do Governo Dilma e do Governo Lula.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Esta Casa tem que dar uma resposta, tem que se levantar, pois hoje estar de joelhos. Vários meses se passaram, e o PT bloqueando, empatando, impedindo a realização de uma sessão do Congresso para apreciar os vetos, Sr. Presidente.

Nós não podemos mais retardar. O povo brasileiro espera do Congresso a representação legítima dele, e não aqui a representação de um governo que levou o País à mais grave crise financeira da sua história, e pior: à maior crise moral dos mais de 500 anos de Brasil.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui pedir aos Parlamentares petistas que registrem presença no painel para que nós possamos votar e derrubar os vetos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, para falar contrariamente à matéria.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Não, eu estou inscrito na frente do Arnaldo, Presidente. Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Edmilson, desculpe. A V. Ex^a está assegurada a palavra, para falar contrariamente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Presidente, eu queria fazer aqui uma menção especial a muitos camaradas de lutas e sonhos, de vários partidos, às vezes até de partidos tradicionalmente conservadores e neoliberais, em que há gente com coração socialista.

Na base do Governo, há muitos que têm sensibilidade social. Há muitos que concordam com o que o PSOL defende, mas têm medo de defender suas ideias, porque acabam cedendo à força do grande capital financeiro. E a força do grande capital financeiro coloca o Brasil em rédeas curtas.

As soluções que o Governo tem apontado para a crise, as soluções que o Aécio Cunha propôs para o Brasil e que estão sendo, infelizmente, executadas pela Presidente Dilma... Fico pensando por que, então, derrotar o Aécio? Quantos trabalhadores, quantos movimentos sociais, quantos sindicalistas, quantos socialistas, como do PSOL? Lideranças importantes!

Não houve um programa de segundo turno da Dilma em que não se tenha visto Jean Wyllys, Marcelo Freixo no palanque. Nós acreditávamos num programa anticapitalista, antiprivatista, antilatifundiário, que aprofundasse a democracia, aproveitando a eleição difícil para mudar os rumos dessa prosa e das políticas que só aprofundam as perversidades sistêmicas no Brasil.

Ora, com as políticas de ajuste fiscal que estão sendo propostas, com os vetos aos ganhos dos trabalhadores, eles colocam holofotes para tentar dizer que a culpa dos problemas está na viúva. Aí ela tem delimitado o seu direito à pensão por viuvez. O que sofreu um acidente no trabalho... Aqui eu me refiro às Medidas Provisórias n^os 664 e 665, que tiraram do pobre, do trabalhador, do desempregado, do pescador, a possibilidade de um direito.

Num país de rotatividade monstruosa no trabalho, grande parte, segundo o Dieese, não consegue trabalhar um ano sequer; é demitido antes de completar um ano. Assim, estabeleceram-se limites a quem tem menos de um ano para exercitar o direito a um salário-desemprego.

Isso nunca foi defendido, nem pela Base de Apoio do Governo. Mesmo os partidos mais à direita, se me permitem falar assim, no espectro, como o próprio PMDB; muito menos pelo PT.

Então, por que, agora, o Levy passou a ter razão? Sabem o que querem? É colocar os holofotes da crise e o peso da crise nas costas dos que vivem do trabalho, e dos desempregados, e dos servidores públicos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Permitam-me – eu não afronto o Brasil ao pedir para um servidor este documento.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – E quando perguntado por um Deputado, por quem eu tenho carinho e respeito: “Edmilson, por que apoiar a derrubada do veto?” Porque eu tenho compromisso com o Brasil e essa receita neoliberal não resolve!

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Quer ver o seguinte? O que nós discutimos aqui são sub-relatorias aos projetos orçamentários do Governo. É esse o tema em debate. Mas sabe o que ocorre? Que este Deputado aqui assume, mas a grande maioria é conivente com uma posição do FMI que estabelece que, ano a ano, o Governo tem de pagar uma dívida impagável e ter a sua dívida cada vez maior, aumentada.

A ditadura deixou três bilhões; o Fernando Henrique deixou 65, 66 para o Lula; o Lula deixou 660 bilhões para a Dilma, e a Dilma...

(Interrupção do som.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Permita-me concluir, Sr. Presidente (*Fora do microfone*). E a Dilma já deixou para ela mesma mais de 3 trilhões! O endividamento cresce, e eu pergunto: se só este ano já pagamos mais de 500 bilhões de juros e serviços da dívida, se desde a ditadura produzimos déficit sobre déficit... Não há um Governo que não tenha feito um balanço deficitário, apenas é o seguinte: se não se contabiliza os juros e a amortização da dívida, é como se não houvesse déficit.

Então, vamos enfrentar o debate na sua essência. Não é 1,5 bilhão a ser gasto no ano que vem com servidor do Judiciário, não é a viúva que ganha um salário mínimo que vão ampliar e aprofundar a crise do País! A solução é uma política antineoliberal! Vamos fazer auditoria da dívida e da dignidade e soberania!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, a votação desse projeto de resolução é apenas o bode na sala. É para ficar na frente e não deixar votar dos vetos, e nós queremos votar os vetos, para derrubar o voto do reajuste dos servidores do Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

Queremos também, Sr. Presidente, derrubar os vetos do fator previdenciário; derrubar os vetos da extensão do aumento real para os aposentados; derrubar os vetos da lei brasileira de inclusão. E não adianta, Sr. Presidente, vir com essa história estapafúrdia de que não tem dinheiro. É um Governo descarado, um Governo da desfaçatez. Mandou a Peça Orçamentária para o Congresso com déficit de mais de R\$30 bilhões, para dizer que não tem dinheiro.

Ora, para que existe o Ministério do Planejamento e Gestão? É justamente para poder fazer a conta. Não pode prever uma despesa maior do que a receita, mas o faz propositadamente, para dizer que a situação é descontrolada. Mas quem levou ao descontrole foi este próprio Governo, para depois tentar impedir que nós aqui na Casa possamos derrubar o voto, como o voto do reajuste dos servidores do Judiciário. Nós vamos derrubar esse voto, sim!

(Manifestação da galeria.)

Pode atrapalhar, pode fazer o que quiser e o que bem entendem. Nós estamos mobilizados. Vários que usaram da palavra aqui não registraram a sua presença em plenário, para poder retardar a sessão, mas já foi atingido o quórum. Falta agora o quórum no Senado, e nós vamos atingi-lo também, para poder decidir e mostrar que esse Governo incompetente, incapaz merece a resposta. E a primeira resposta que tem que ser dada é na primeira sessão do Congresso, após a apresentação do falacioso Orçamento para 2016, da grande oportunidade que teremos de mostrar que esta Casa não se curva, esta Casa não se dobra, esta Casa não aceita as falácias e as mentiras que vêm de lá, do Palácio do Planalto. Corroborações por quem? Pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ora, ele é Ministro de Orçamento e Gestão e é esse Orçamento que ele faz? Devolvam-no! Mandem embora esse Orçamento! Um lugar que ele merece é voltar para os porões do Palácio do Planalto. E o Ministro da Fazenda, faz o quê? Deve estar levitando por aí. Na verdade, nós temos que encontrar uma saída, uma solução, uma alternativa. E tudo é possível. Para pagar esses juros estratosféricos, tem dinheiro. Para pagar juros, não

falta dinheiro. Agora, para o coitado do trabalhador, do servidor, falta dinheiro. E é essa desculpa permanente e constante.

E não adianta dizer que a proposta que está sendo apresentada depois do voto foi negociada com os servidores. É mentira! Servidor nenhum aceita a proposta que o Governo quer!

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – O que o servidor quer é aquilo que foi decidido por esta Casa, Câmara e Senado juntos.

Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, nós temos que dar uma resposta. Não há governo neste País.

Nós estamos no baile do ajuste fiscal, como foi o antigo baile da Ilha Fiscal. E na verdade quem está dançando é só o trabalhador, é só o servidor. Quem tem que dançar é o Governo, que é incompetente, que é incapaz, que não sabe dar conta do recado, daquilo que teve proposto na sua administração.

Aliás, ela falou o ano passado em campanha: "Não mexerei em direito dos trabalhadores." Até usou a expressão "nem que a vaca tussa." E o pior, a vaca tossiu e está indo para o brejo. Só falta o chifre para ser enterrado.

Sr. Presidente, Sr@s e Srs. Congressistas, nós temos que dar uma resposta. E a oportunidade da resposta é agora, é hoje. Esta Casa tem que mostrar que tem independência. A população está de olho no que está acontecendo aqui hoje. Ou nós iremos sucumbir junto com o Executivo, ou seremos altaneiros e iremos demonstrar que temos independência, que o povo pode confiar nesta única instituição capaz de fazê-lo, que é o Congresso Nacional.

Nós temos agora a oportunidade de dizer: Congresso altaneiro, Congresso independente, Congresso decisivo, vamos derrubar o voto do Judiciário já e agora!

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O Democratas pede uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Vou ouvir a questão de ordem de V. Ex^a.

Antecipo, vislumbro que não há Senadores em número suficiente para deliberar matéria. Nós estamos debatendo projeto de resolução.

O SR. SILVIO COSTA (PSC - PE) - Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Vou assegurar ao Deputado Aleluia primeiramente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Calma! Pode dar a palavra para ele primeiro.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Vamos garantir a ordem de inscrição, Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (PSC - PE) - Presidente, questão de ordem, por favor. V. Ex^a sabe que o requerimento sobre a mesa tem prioridade.

O SR. DANILÓ FORTE (PMDB - CE) – O Silvio tem esse estilo.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Há orador na tribuna, Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (PSC - PE) – V. Ex^a sabe que o requerimento sobre a mesa tem prioridade. Então, na verdade, V. Ex^a teria que colocar o requerimento em votação. Como não há número para deliberar, V. Ex^a tem que encerrar a sessão. Isso é o correto. Esse pessoal está querendo esticar a sessão, para tentar dar quórum.

Então peço a V. Ex^a que, por favor, siga o Regimento.

Há requerimento sobre a mesa e não tem número para deliberar.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (PSC - PE) – Tem que encerrar...

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – O art. 35 para contraditar o Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – O art. 35 do Regimento Interno.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... questão de ordem a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – V. Ex^a tem que aguardar o prazo de 30 minutos. Está assim no Regimento Interno Comum da Casa. Então, caso não haja o quórum V. Ex^a espera os 30 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Já aguardei. Já aguardei.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A questão de ordem está formulada à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Recolho a sua questão de ordem....

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Requerimento de matéria...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – ... e vai ser encaminhada, Senador, à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não apoiado. Tem que ser pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – Vislumbro o debate de que não há Senadores presentes.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. PP - MA) – A Presidência, de ofício, dá por encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 36 minutos.)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

OF. N° 334/2015-CN

Brasília, em 25 de agosto de 2015.

Ao Exmº Sr.

Deputado **Eduardo Cunha**

Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Of. n. 1932, de 14/08/15. Devolução do Projeto de Decreto Legislativo nº 147/2015, de autoria do Deputado Eli Corrêa Filho.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 1932/2015, que devolve a esta Casa o Projeto de Decreto Legislativo nº 147/2015, de autoria do Deputado Eli Corrêa Filho, cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que:

1. O art. 62, §11, da Constituição Federal de 1988, não traz de forma explícita o termo inicial de contagem do prazo de 60 (sessenta) dias para edição do decreto legislativo quando da aprovação, pelo Congresso Nacional, de um projeto de lei de conversão (PLV), apenas o indicando quando da rejeição ou perda de eficácia da medida provisória (MPV) editada;

2. A disciplina do §12 do diploma retomencionado aduz acerca da manutenção integral da vigência da MPV enquanto pendente a sanção ou veto do PLV, a fim de evitar a ocorrência de um vácuo legislativo tendente a ensejar insegurança jurídica, nada dispondo acerca do início da contagem para a edição de decreto legislativo por parte do Congresso Nacional;

3. A interpretação adotada por esta Casa acerca dos dispositivos constitucionais citados consubstanciava-se no entendimento de que a tramitação do PLV encerrava-se com a sua aprovação nas duas Casas do Congresso Nacional e posterior remessa ao Presidente da República para sanção/veto. Por analogia ao disposto quanto à rejeição ou perda de eficácia da MPV, situações fáticas que conduzem ao término de tramitação da matéria, o entendimento até então aplicado reconhecia que

a aprovação de um PLV possuía o mesmo condão de finalizar a tramitação da matéria, momento em que se reconhecia o início do prazo de 60 dias para edição do decreto legislativo. A despeito da ulterior vigência da MPV concedida pelo art. 62, §12, da CF/88, o Congresso Nacional já se encontraria apto a disciplinar as relações jurídicas decorrentes da MPV, visto que tal disciplinamento se debruçaria sobre a regra contida na medida provisória original e vigente, prescindindo da manifestação concernente à sanção/veto por parte do Presidente da República;

4. Por sua vez, e dentro da margem permitida à normatização infra-constitucional, a regra interna disciplinada no art. 11, *caput* e § 1º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, assegura que o início do prazo para apresentação do PDL se conta a partir da decisão das Casas pela aprovação de um projeto de lei de conversão;

5. A despeito do entendimento acima explanado, e que serviu de fundamento para a interpretação até então adotada, esta Presidência reconhece a possibilidade de adoção de novo regramento acerca do assunto, conforme sinalizado por essa Presidência. Nesse sentido e com base na existência de diferentes análises empreendidas às normas citadas, a contagem do prazo para edição do PDL passará a ser computada a partir do término da vigência da MPV, referenciada no momento da sanção/veto do PLV.

6. Em razão do exposto e com base na análise empreendida às normas constitucionais e regimentais adotadas até o momento, remeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 147/2015 a essa Casa, para as providências cabíveis e necessárias. No entanto, posto que não se vislumbra nenhum óbice à adoção da interpretação suscitada por essa Presidência, decido adotar novo posicionamento, a partir desta data, para as próximas MPVs que forem aprovadas na forma de PLVs, de modo que a contagem do prazo constitucional para edição do PDL terá início com a sanção/veto da matéria.

Atenciosamente,

Senador **Renan Calheiros**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

OF. N° 335/2015-CN

Brasília, em 25 de agosto de 2015.

Ao Exmº Sr.

Deputado **Eduardo Cunha**

Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Of. n. 1933, de 14/08/15. Devolução do Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2015, de autoria do Deputado André Figueiredo.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 1933/2015, que devolve a esta Casa o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2015, de autoria do Deputado André Figueiredo, cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que:

1. O art. 62, §11, da Constituição Federal de 1988, não traz de forma explícita o termo inicial de contagem do prazo de 60 (sessenta) dias para edição do decreto legislativo quando da aprovação, pelo Congresso Nacional, de um projeto de lei de conversão (PLV), apenas o indicando quando da rejeição ou perda de eficácia da medida provisória (MPV) editada;

2. A disciplina do §12 do diploma retromencionado aduz acerca da manutenção integral da vigência da MPV enquanto pendente a sanção ou veto do PLV, a fim de evitar a ocorrência de um vácuo legislativo tendente a ensejar insegurança jurídica, nada dispondo acerca do início da contagem para a edição de decreto legislativo por parte do Congresso Nacional;

3. A interpretação adotada por esta Casa acerca dos dispositivos constitucionais citados consubstanciava-se no entendimento de que a tramitação do PLV encerrava-se com a sua aprovação nas duas Casas do Congresso Nacional e posterior remessa ao Presidente da República para sanção/veto. Por analogia ao disposto quanto à rejeição ou perda de eficácia da MPV, situações fáticas que conduzem ao término de tramitação da matéria, o entendimento até então aplicado reconhecia que a aprovação de um PLV possuía o mesmo condão de finalizar a tramitação da matéria, momento em que se reconhecia o início do prazo de 60 dias para edição do decreto legislativo. A despeito da ulterior vigência da MPV concedida pelo art. 62, §12, da CF/88, o Congresso Nacional já se encontraria apto a disciplinar as relações jurídicas decorrentes da MPV, visto que tal disciplinamento se debruçaria sobre a regra contida na medida provisória original e vigente, prescindindo da manifestação concernente à sanção/veto por parte do Presidente da República;

4. Por sua vez, e dentro da margem permitida à normatização infra-constitucional, a regra interna disciplinada no art. 11, *caput* e § 1º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, assegura que o início do prazo para apresentação do PDL se conta a partir da decisão das Casas pela aprovação de um projeto de lei de conversão;

5. A despeito do entendimento acima explanado, e que serviu de fundamento para a interpretação até então adotada, esta Presidência reconhece a possibilidade de adoção de novo regramento acerca do assunto, conforme sinalizado por essa Presidência. Nesse sentido e com base na existência de diferentes análises empreendidas às normas citadas, a contagem do prazo para edição do PDL passará a ser computada a partir do término da vigência da MPV, referenciada no momento da sanção/veto do PLV.

6. Em razão do exposto e com base na análise empreendida às normas constitucionais e regimentais adotadas até o momento, remeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2015 a essa Casa, para as providências cabíveis e necessárias. No entanto, posto que não se vislumbra nenhum óbice à adoção da interpretação suscitada por essa Presidência, decido adotar novo posicionamento, a partir desta data, para as próximas MPVs que forem aprovadas na forma de PLVs, de modo que a contagem do prazo constitucional para edição do PDL terá início com a sanção/veto da matéria.

Atenciosamente,

Senador **Renan Calheiros**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

CONGRESSO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

ATA DA 14ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE JULHO DE 2015

(Publicada no Diário do Congresso Nacional nº 13, de 9 de julho de 2015)

Às páginas 6 a 17, republique-se o registro de comparecimento da Câmara dos Deputados para fazer constar a versão atualizada encaminhada por aquele órgão:



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 31/07/2015
Hora: 16:22

55ª LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

CONJUNTA N° 014 - 08/07/2015

Inicio : 08/07/2015 12:13
Fim : 08/07/2015 14:02

Total de Presentes : 473

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Abel Mesquita Jr.	PDT	
003 - Carlos Andrade	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPer
002 - Edio Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
004 - Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
006 - Maria Helena	PSB	
007 - Remídio Monai	PR	
008 - Shéridan	PSDB	
Presentes Roraima: 8		
AMAPÁ		
009 - André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
014 - Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
011 - Jozi Rocha	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
015 - Professora Marcivania	PT	
017 - Roberto Góes	PDT	
016 - Vinicius Gurgel	PR	
Presentes Amapá: 6		
PARÁ		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	
019 - Beto Faro	PT	
020 - Beto Salame	PROS	
022 - Delegado Éder Mauro	PSD	
027 - Edmilson Rodrigues	PSOL	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
028 - Francisco Chapadinha	PSD	
032 - Hélio Leite	DEM	
033 - Joaquim Passarinho	PSD	
026 - José Priante	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
030 - Josué Bengtson	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
034 - Júlia Marinho	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
035 - Simone Morgado	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 31/07/2015
Hora: 16:22

	Partido	Bloco
PARÁ		
025 - Zé Geraldo	PT	
Presentes Pará: 16		
AMAZONAS		
036 - Alfredo Nascimento	PR	
037 - Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	
038 - Átila Lins	PSD	
041 - Conceição Sampaio	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
042 - Hissa Abrahão	PPS	
043 - Marcos Rotta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
040 - Pauderney Avelino	DEM	
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 8		
RONDÔNIA		
044 - Expedito Netto	Solidaried	
045 - Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
046 - Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
048 - Luiz Cláudio	PR	
049 - Marcos Rogério	PDT	
051 - Mariana Carvalho	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
047 - Nilton Capixaba	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Rondonia: 8		
ACRE		
053 - Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
052 - Angelim	PT	
055 - César Messias	PSB	
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
057 - Leo de Brito	PT	
059 - Rocha	PSDB	
Presentes Acre: 6		
TOCANTINS		
060 - Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
064 - César Halum	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
061 - Dulce Miranda	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
062 - Josi Nunes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
063 - Lázaro Botelho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
066 - Vicentinho Júnior	PSB	
Presentes Tocantins: 7		
MARANHÃO		
548 - Alberto Filho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
068 - Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
072 - André Fufuca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPen
070 - Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 31/07/2015
 Hora: 16:22

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
073 - Eliziane Gama	PPS	
074 - Hildo Rocha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
075 - João Castelo	PSDB	
076 - João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
077 - José Reinaldo	PSB	
078 - Junior Marreca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPer
079 - Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
080 - Pedro Fernandes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
081 - Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
085 - Sarney Filho	PV	
082 - Victor Mendes	PV	
084 - Waldir Maranhão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
083 - Weverton Rocha	PDT	
086 - Zé Carlos	PT	
Presentes Maranhão: 18		
CEARA		
092 - Adail Carneiro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPer
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
093 - Antonio Balhmann	PROS	
090 - Arnon Bezerra	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
094 - Cabo Sabinio	PR	
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
097 - Domingos Neto	PROS	
099 - Genecias Noronha	Solidaried	
100 - Gorete Pereira	PR	
101 - José Airton Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - Leônidas Cristino	PROS	
098 - Luizianne Lins	PT	
104 - Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
105 - Moroni Torgan	DEM	
106 - Moses Rodrigues	PPS	
107 - Odorico Monteiro	PT	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
091 - Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
108 - Vitor Valim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Ceará: 22		
PIAUÍ		
109 - Átila Lira	PSB	
115 - Heráclito Fortes	PSB	
113 - Iracema Portella	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
114 - Júlio Cesar	PSD	
549 - Mainha	Solidaried	



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 31/07/2015
Hora: 16:22

	Partido	Bloco
PIAUÍ		
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
118 - Paes Landim	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
117 - Rodrigo Martins	PSB	
545 - Silas Freire	PR	
Presentes Piauí: 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
121 - Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
122 - Beto Rosado	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
119 - Fábio Faria	PSD	
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Rafael Motta	PROS	
124 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Walter Alves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
126 - Zenaide Maia	PR	
Presentes Rio Grande do Norte: 8		
PARAÍBA		
129 - Aguinaldo Ribeiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
131 - Benjamin Maranhão	Solidaried	
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
135 - Pedro Cunha Lima	PSDB	
134 - Rômulo Gouveia	PSD	
137 - Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
136 - Wellington Roberto	PR	
139 - Wilson Filho	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Paraíba: 12		
PERNAMBUCO		
528 - Augusto Coutinho	Solidaried	
141 - Betinho Gomes	PSDB	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
530 - Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
144 - Daniel Coelho	PSDB	
156 - Eduardo da Fonte	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	
529 - Fernando Monteiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
147 - Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
149 - João Fernando Coutinho	PSB	
150 - Jorge Côrte Real	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
151 - Kaio Manicoba	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
153 - Luciana Santos	PCdoB	
152 - Marinaldo Rosendo	PSB	



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 31/07/2015
 Hora: 16:22

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
154 - Mendonça Filho	DEM	
155 - Pastor Eurico	PSB	
541 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Ricardo Teobaldo	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
160 - Silvio Costa	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
161 - Tadeu Alencar	PSB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
163 - Zeca Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Pernambuco: 23		
ALAGOAS		
162 - Arthur Lira	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
165 - Cícero Almeida	PRTB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
166 - Givaldo Carimbão	PROS	
167 - JHC	Solidaried	
169 - Marx Beltrão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	
170 - Paulão	PT	
172 - Pedro Vilela	PSDB	
173 - Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes Alagoas: 9		
SERGIPE		
175 - Adelson Barreto	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
174 - Andre Moura	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
177 - Fábio Mitidieri	PSD	
178 - Fabio Reis	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
179 - João Daniel	PT	
181 - Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
176 - Laercio Oliveira	Solidaried	
183 - Valadares Filho	PSB	
Presentes Sergipe: 8		
BAHIA		
182 - Afonso Florence	PT	
180 - Alice Portugal	PCdoB	
189 - Antonio Brito	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	Solidaried	
185 - Bebeto	PSB	
190 - Benito Gama	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
193 - Cacá Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
196 - Caetano	PT	
186 - Claudio Cajado	DEM	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
198 - Elmar Nascimento	DEM	
194 - Eribelton Santana	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 31/07/2015
 Hora: 16:22

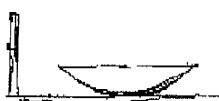
	Partido	Bloco
BAHIA		
199 - Irmão Lazaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
187 - João Carlos Bacelar	PR	
200 - João Gualberto	PSDB	
204 - Jorge Solla	PT	
207 - José Carlos Aleluia	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PSD	
201 - José Nunes	PSD	
203 - José Rocha	PR	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
208 - Mário Negromonte Jr.	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
210 - Moema Gramacho	PT	
215 - Paulo Azi	DEM	
214 - Paulio Magalhães	PSD	
211 - Roberto Britto	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
216 - Ronaldo Carletto	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
213 - Sérgio Brito	PSD	
217 - Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
220 - Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
Presentes Bahia: 34		
MINAS GERAIS		
221 - Adelmo Carneiro Leão	PT	
520 - Ademir Camilo	PROS	
224 - Aelton Freitas	PR	
232 - Bilac Pinto	PR	
222 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
223 - Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
225 - Caio Narcio	PSDB	
226 - Carlos Melles	DEM	
227 - Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
229 - Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
228 - Diego Andrade	PSD	
231 - Dimas Fabiano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
233 - Domingos Sávio	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
242 - Eros Biondini	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
238 - Fábio Ramalho	PV	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
240 - Jaime Martins	PSD	
246 - Jô Moraes	PCdoB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
234 - Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 31/07/2015
Hora: 16:22

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
243 - Lincoln Portela	PR	
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
256 - Luiz Fernando Faria	PP	PmdbPpPtBpscPhsPen
235 - Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
236 - Marcelo Aro	PHS	PmdbPpPtBpscPhsPen
254 - Marcus Pestana	PSDB	
237 - Margarida Salomão	PT	
239 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPpPtBpscPhsPen
245 - Misael Varella	DEM	
248 - Odelmo Leão	PP	PmdbPpPtBpscPhsPen
259 - Padre João	PT	
544 - Pastor Franklin	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
258 - Raquel Muniz	PSC	PmdbPpPtBpscPhsPen
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	PmdbPpPtBpscPhsPen
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
260 - Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPpPtBpscPhsPen
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPpPtBpscPhsPen
273 - Subtenente Gonzaga	PDT	
266 - Tenente Lúcio	PSB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	PmdbPpPtBpscPhsPen
270 - Weliton Prado	PT	
271 - Zé Silva	Solidaried	
Presentes Minas Gerais: 48		
ESPÍRITO SANTO		
275 - Carlos Manato	Solidaried	
278 - Dr. Jorge Silva	PROS	
274 - Evair de Melo	PV	
276 - Givaldo Vieira	PT	
279 - Helder Salomão	PT	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPpPtBpscPhsPen
281 - Marcus Vicente	PP	PmdbPpPtBpscPhsPen
282 - Max Filho	PSDB	
280 - Paulo Foletto	PSB	
283 - Sergio Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 10		
RIO DE JANEIRO		
287 - Alessandro Molon	PT	
284 - Alexandre Seriotis	PSD	
286 - Altineu Côrtes	PR	
290 - Aureo	Solidaried	
289 - Cabo Daciolo	S.Part.	
537 - Celso Jacob	PMDB	PmdbPpPtBpscPhsPen



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 31/07/2015
Hora: 16:22

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
292 - Celso Pansera	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Chico D Angelo	PT	
294 - Clarissa Garotinho	PR	
296 - Cristiane Brasil	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
299 - Dr. João	PR	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
301 - Felipe Bornier	PSD	
310 - Fernando Jordão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
297 - Francisco Floriano	PR	
304 - Glauber Braga	PSB	
306 - Hugo Leal	PROS	
315 - Índio da Costa	PSD	
302 - Jair Bolsonaro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
308 - Julio Lopes	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
312 - Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
318 - Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
313 - Luiz Sérgio	PT	
321 - Marcos Soares	PR	
536 - Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
317 - Miro Teixeira	PROS	
316 - Otavio Leite	PSDB	
323 - Paulo Feijó	PR	
324 - Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
322 - Rodrigo Maia	DEM	
325 - Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
327 - Simão Sessim	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
328 - Soraya Santos	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
329 - Sóstenes Cavalcante	PSD	
550 - Wadih Damous	PT	
535 - Walney Rocha	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
326 - Washington Reis	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Rio de Janeiro: 40		
SÃO PAULO		
331 - Alex Manente	PPS	
334 - Alexandre Leite	DEM	
341 - Andres Sanchez	PT	
333 - Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
342 - Baleia Rossi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
340 - Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 31/07/2015
 Hora: 16:22

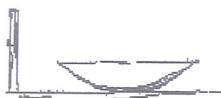
	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
335 - Bruna Furlan	PSDB	
343 - Bruno Covas	PSDB	
346 - Capitão Augusto	PR	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
347 - Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
351 - Dr. Sinval Malheiros	PV	
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
352 - Eduardo Bolsonaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
353 - Eduardo Cury	PSDB	
345 - Eli Corrêa Filho	DEM	
354 - Evandro Gussi	PV	
355 - Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
357 - Flavinho	PSB	
358 - Floriano Pesaro	PSDB	
360 - Gilberto Nascimento	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
361 - Goulart	PSD	
348 - Guilherme Mussi	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
362 - Herculano Passos	PSD	
359 - Ivan Valente	PSOL	
349 - Jefferson Campos	PSD	
364 - João Paulo Papa	PSDB	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
367 - José Mentor	PT	
356 - Keiko Ota	PSB	
365 - Luiz Lauro Filho	PSB	
371 - Luiza Erundina	PSB	
368 - Major Olímpio	PDT	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
369 - Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
370 - Marcio Alvino	PR	
377 - Miguel Haddad	PSDB	
378 - Miguel Lombardi	PR	
374 - Milton Monti	PR	
375 - Missionário José Olímpio	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
381 - Nelson Marquezelli	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
382 - Nílto Tatto	PT	
386 - Orlando Silva	PCdoB	
380 - Paulo Freire	PR	
372 - Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
376 - Pauio Teixeira	PT	
551 - Penna	PV	
379 - Pr. Marco Feliciano	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
330 - Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
383 - Ricardo Izar	PSD	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 31/07/2015
 Hora: 16:22

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
387 - Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
388 - Rodrigo Garcia	DEM	
389 - Samuel Moreira	PSDB	
390 - Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
391 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Tiririca	PR	
393 - Valmir Prascidelli	PT	
395 - Vicente Cândido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
397 - Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
399 - Vitor Lippi	PSDB	
518 - Walter Ihoshi	PSD	
Presentes São Paulo: 67		
MATO GROSSO		
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
402 - Ezequiel Fonseca	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
403 - Fabio Garcia	PSB	
405 - Nilson Leitão	PSDB	
406 - Professor Victório Galli	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
409 - Ságuas Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PROS	
Presentes Mato Grosso: 7		
DISTRITO FEDERAL		
410 - Alberto Fraga	DEM	
411 - Augusto Carvalho	Solidaried	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
412 - Laerte Bessa	PR	
413 - Rogério Rosso	PSD	
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	
415 - Roney Nemer	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Alexandre Baldy	PSDB	
420 - Daniel Vilela	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
421 - Delegado Waldir	PSDB	
426 - Fábio Sousa	PSDB	
422 - Flávia Moraes	PDT	
423 - Heuier Cruvinei	PSD	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
430 - Lucas Vergílio	Solidaried	
431 - Magda Mofatto	PR	
432 - Marcos Abrão	PPS	
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 31/07/2015
 Hora: 16:22

	Partido	Bloco
GOIÁS		
427 - Roberto Balestra	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
425 - Rubens Otoni	PT	
524 - Sandes Júnior	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
433 - Carlos Marun	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
434 - Dagoberto	PDT	
538 - Elizeu Dionizio	Solidaried	
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
436 - Mandetta	DEM	
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 6		
PARANÁ		
445 - Alex Canziani	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
441 - Aiel Machado	PCdoB	
443 - Assis do Couto	PT	
442 - Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
447 - Diego Garcia	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
444 - Dilceu Sperafico	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
449 - Enio Verri	PT	
450 - Fernando Francischini	Solidaried	
466 - Giacobo	PR	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
455 - João Arruda	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
453 - Leandre	PV	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
457 - Luciano Ducci	PSB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
461 - Marcelo Belinati	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
458 - Nelson Meurer	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
462 - Ricardo Barros	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
464 - Rossoni	PSDB	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PPS	
467 - Sergio Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
469 - Takayama	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
470 - Toninho Wandscheer	PT	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 27		
SANTA CATARINA		
477 - Carmen Zanotto	PPS	
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
479 - Cesar Souza	PSD	



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 31/07/2015
 Hora: 16:22

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
475 - Décio Lima	PT	
532 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
471 - Esperidião Amin	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
482 - Geovania de Sá	PSDB	
473 - João Rodrigues	PSD	
476 - Jorginho Mello	PR	
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
489 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Santa Catarina: 15		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
490 - Afonso Motta	PDT	
499 - Bohn Gass	PT	
492 - Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
493 - Covatti Filho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
495 - Dannrei de Deus Hinterholz	PSD	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
534 - Fernando Marroni	PT	
502 - Giovani Cherini	PDT	
504 - Heitor Schuch	PSB	
498 - Henrique Fontana	PT	
514 - João Derly	PCdoB	
539 - José Fogaça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
501 - José Otávio Germano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
496 - Marco Maia	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
540 - Mauro Pereira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
497 - Osmar Terra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
513 - Paulo Pimenta	PT	
516 - Pompeo de Mattos	PDT	
511 - Renato Melo	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
517 - Ronaldo Nogueira	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
512 - Sérgio Moraes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Rio Grande do Sul: 28		

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - S/Partido/GO ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ ⁽²⁾
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG ^(6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO ⁽¹⁾
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES ⁽³⁾
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.

7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO (12,14)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 61 3303-3122**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - S/Partido/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazzotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹⁰⁾
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽⁶⁾	6. Jaime Martins - PSD/MG ⁽⁶⁾
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS ⁽⁹⁾
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI ⁽¹⁾	6. VAGO
PDT	

TITULARES	SUPLENTES
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽²⁾
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁾	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
- Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloisio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
 Fax: 3303-5260
 saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 CCSCN@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

2º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

3ª SECRETÁRIA

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4ª SECRETÁRIA

Senadora Angela Portela (PT-RR)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo

Senador José Pimentel - PT / CE

Vice-Líderes

Senador Walter Pinheiro - PT / BA

Deputado Paulo Pimenta - PT / RS

Líder da Minoria

Deputado Pauderney Avelino - DEM / AM

Vice-Líderes

Deputado Alberto Fraga - DEM / DF

Deputado Carlos Melles - DEM / MG

Senador Ronaldo Caiado - DEM / GO

Senador Ataídes Oliveira - PSDB / TO

**Edição de hoje: 118 páginas
(O.S. 13107/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

